



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em unidades da Prefeitura do Município de Cajamar, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Data e Horário de Início da Sessão: 30 de maio de 2022, às 14h00min.

Local da Realização da Sessão: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060.

- A Sessão será conduzida pelo Senhor Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio (designados através da Portaria nº 286 de 24/02/2022).
- Os Envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação serão recebidos na Sessão de processamento (logo após a Fase de Credenciamento).

Retirada do Edital e Esclarecimentos: cópias do Edital podem ser obtidas pessoalmente (mediante o fornecimento de algum dispositivo para armazenamento de dados) junto ao Departamento de Compras e Licitações – Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060; Telefone: +55 (11) 4446-0000; por E-Mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br; ou ainda na página virtual da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

- Os Esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais Impugnações serão disponibilizados na página virtual da Prefeitura e encaminhados aos interessados (nos termos do Anexo I).

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PREÂMBULO

- A Prefeitura do Município de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta a presente LICITAÇÃO; na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**; do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com regime de empreitada por preço unitário, visando o Registro de Preços conforme objeto supramencionado.
- Regime de Execução: Menor preço por item.
- Forma de Contratação: (Ata de Registro de Preços).
- Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 3.545/2005; Decreto Municipal nº 4.672/2012; e todas as suas alterações posteriores e demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis (independentemente de expressa transcrição no corpo do Edital).
- As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório (especialmente àquelas contidas no Anexo II).
- A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.
- As empresas interessadas em participar do certame deverão observar rigorosamente o horário fixado para o processamento da Sessão Pública; pois eventuais atrasos (ainda que mínimos) não serão tolerados.
- Integram este Edital os Anexos I a XIII.
Anexo I – Recibo de retirada de edital;
Anexo II – Termo de Referência;
Anexo III – Proposta Comercial;
Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;
Anexo V – Declaração de Habilitação;
Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
Anexo VIII – Declarações Diversas;

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 2 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual (se for o caso);

Anexo X – Preços de Preferência;

Anexo XI – Minuta Contratual;

Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento;

Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação;

1. Considerações Iniciais:

- 1.1. As quantidades indicadas no Anexo II representam estimativas de consumo anual (sem que haja obrigação da aquisição total ou parcial); sendo facultada à Municipalidade a utilização de outros meios (respeitada a legislação); sendo assegurado aos Detentores do Registro o chamado “Direito de Preferência” (em caso de igualdade de condições com a proposta futura).
- 1.2. As despesas decorrentes as futuras contratações correrão por conta da Ficha: 764; Classificação: 02.26.00 – 02.26.02 – 04.1220060.2200 – 3.3.90.39.00 – 01.000.0000, das Reservas Orçamentárias previstas para o Exercício de 2022 (suplementada se necessário).
- 1.3. É expressamente vedada a subcontratação do objeto desse procedimento licitatório;
- 1.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade por 01 (um) ano; improrrogável; contados da data de sua(s) publicação(ões); observados os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 4.672/2012 (e suas alterações).

2. Participação:

- 2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de Habilitação.
- 2.2. Não será permitida a participação de empresas:
 - 2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
 - 2.2.2. Que sejam sociedades cooperativas;
 - 2.2.3. Suspensas Temporariamente para Licitar e Impedidas de Contratar com esta Municipalidade (nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
 - 2.2.4. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
 - 2.2.5. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 10 da Lei Federal nº 9.605/1998);
 - 2.2.6. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e ainda não reabilitadas (nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações).
 - 2.2.7. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Cajamar, por

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 3 de 139



desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCESP.

- 2.2.8. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCESP

3. Credenciamento:

- 3.1. Por ocasião da Fase de Credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

- 3.1.1. Quanto aos Representantes:

3.1.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial; ou tratando-se de Sociedade Simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.1.2. Tratando-se de Procurador: instrumento público de Procuração ou instrumento particular do Representante Legal que o assina, assinatura essa que deverá ser confrontada nos moldes do inciso I, art, 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, sendo facultado o reconhecimento de firma; do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição; bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o Procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 3.1.1.1;

3.1.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.1.4. O licitante que não contar com um Representante presente na Sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso; ficando mantido, portanto, o preço apresentado na Proposta escrita (que há de ser considerada para efeito de ordenação das Propostas e apuração do Menor Preço).

3.1.1.5. Será admitido apenas 01 (um) Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso



3.1.2. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação:

3.1.2.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.1.3.1. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício dos direitos previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006; que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

4. Forma de Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois Envelopes (fechados e indevassáveis); contando em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação: Envelope nº 01 – Proposta Pregão Presencial nº XX/2022

Denominação: Envelope nº 02 – Habilitação Pregão Presencial nº XX/2022
--

5. Proposta:

5.1. O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta (datilografado, impresso ou preenchido à mão de forma legível); em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente); sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas; sem cotações alternativas; datada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo Procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas comerciais – como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na Proposta:

5.3.1. A Denominação, Endereço Completo, Telefone, Fax, E-Mail e CNPJ da Licitante;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.3.2. Valore em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto;
- 5.3.3. Validade da Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias – contados a partir da data de sua apresentação.
- 5.3.4. Dados bancários para pagamento;
- 5.3.5. Declaração expressa na Proposta de que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência;
- 5.3.6. Declaração expressa na Proposta de que os valores indicados contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação destas Propostas (incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, lucro, entre outros).
- 5.3.7. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção – Conforme Anexo VII
- 5.4. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.
- 5.5. O Pregoeiro poderá, a seu critério, promover diligências complementares; visando apurar a exequibilidade das Propostas (sendo-lhe facultado requerer esclarecimentos aos Proponentes).
- 5.6. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais; o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal (inclusive refazendo o cálculo para efeito de julgamento).
- 5.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser apresentado com precisão de 02 (duas) casas decimais.
- 5.8. Serão desclassificadas as Propostas viciadas (seja por omissões, defeitos ou irregularidades), em desacordo com as formalidades insculpidas neste Edital, com valores superiores ao limite estabelecido no item 5.8.1 ou ainda com preços manifestamente inexequíveis (considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do objeto da futura contratação), cujos defeitos não sejam passíveis de sanear na própria sessão.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 139



5.8.1. Os preços orçados pela Prefeitura (que serão utilizados como parâmetros para a avaliação acerca da aceitabilidade das Propostas) constam do Anexo X deste Edital e serão o máximo admitido.

6. Documentação de Habilitação:

6.1. Para a Habilitação, todos os licitantes (inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) deverão apresentar a relação completa de Documentos, na seguinte conformidade:

6.1.1. Habilitação Jurídica (conforme o caso):

6.1.1.1. Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples: o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso; e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, os documentos de eleição de seus administradores;

6.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva (conforme legislação em vigor);

6.1.1.2. Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país (quando a atividade assim o exigir);

6.1.1.3. Os documentos relacionados no item 6.1.1. não precisarão constar do Envelope nº 02 (Habilitação); se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (**conforme o caso**); relativo à sede ou ao domicílio do licitante; pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.1.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativas a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) a à **Dívida Ativa da União**, relativas aos tributos incidentes sobre o objeto da licitação;

6.1.2.4. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS); mediante a apresentação da CND (Certidão Negativa de Débito); ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPD-EN);

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.1.2.4.1. A exigência contida no item 6.1.2.4. poderá ser dispensada da sua apresentação apartada, desde que as informações pertinentes à ref. conste no corpo do exigido no item 6.1.2.3;
- 6.1.2.5.** Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa.
- 6.1.2.6.** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 6.1.2.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de **Débitos Trabalhistas** com Efeito de Negativa.
- 6.1.2.8.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal (mesmo que apresente alguma restrição);
- 6.1.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);
- 6.1.2.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório – nos termos do Art. 4º, Inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**
- 6.1.3.1.** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação dos envelopes
- 6.1.3.2.** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.1.3.3.** Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 8 de 139



6.1.4. Qualificação Técnica Profissional:

6.1.4.1. Para comprovação da Qualificação Técnica Profissional, deverá apresentar o seguinte:

6.1.4.1.1. Prova de Registro no CREA ou CAU;

6.1.4.1.2. Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), e seus anexos, expedida (s) pelo CREA/CAU, do (s) profissional (is), de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, comprovando a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL – NÃO PATINÁVEL	KG	1.200,00
PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2	450,00
DIVISORIA PLACA DE GESSO ACARTONADO	M2	100,00
PORCELANATO ESMALTADO	M2	2.750,00
VL.01 – DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA – PAINEL/PAINEL	M2	100,00
TINTA PVA (LÁTEX) – CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	12.000,00
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO – E=0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM – PINTADA 1 FACE – MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	500,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO – CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	9.500,00
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO – E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM – COM MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	900,00
PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAE 2,0MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	500,00
PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO – 7CM	M2	900,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	500,00
GRADIL DE FERRO PERFILADO – GE-1/EDIF	M	50,00
FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	1.500,00
FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	900,00
CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	21.500,00
ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	2.250,00
TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2	1.400,00
TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	4.500,00
LASTRO DE CONCRETO - 200KG CIM/M3	M3	400,00
PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	2.500,00
TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	7.000,00
TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	12.000,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	7.000,00

6.1.4.1.2.1. A Certidão de Acervo Técnico – CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do (s) profissional (is), sendo que somente serão aceitas as constantes do artigo 1º da Resolução nº 218 do CONFEA e pela Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 (CAU) e relacionadas à execução e/ou fiscalização dos serviços;

6.1.4.1.2.2. O (s) profissional(is) detentor(es) da CAT, deverá(ão) **ter vínculo com a Licitante** na data da apresentação da proposta. A comprovação de vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) da CAT

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 10 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

6.1.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

6.1.4.2.1. Atestado (s) em nome do licitante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras, e/ou serviços de características semelhantes ou similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, similares ou superiores as apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL – NÃO PATINÁVEL	KG
PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2
DIVISORIA PLACA DE GESSO ACARTONADO	M2
PORCELANATO ESMALTADO	M2
VL.01 – DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA – PAINEL/PAINEL	M2
TINTA PVA (LÁTEX) – CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO – E=0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM – PINTADA 1 FACE – MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2
TINTA ESMALTE SINTÉTICO – CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO – E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM – COM MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2
PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAE 2,0MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2
PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO – 7CM	M2
MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2
GRADIL DE FERRO PERFILADO – GE-1/EDIF	M
FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 11 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	UNIDADE
FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2
CABO 2,50MM ² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2
TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2
TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2
LASTRO DE CONCRETO - 200KG CIM/M3	M3
PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2
TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2
TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2

6.1.5. Documentação Complementar:

6.1.5.1. Declaração, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, elaborada em papel timbrado e subscrita por Representante Legal do Licitante, atestando:

6.1.5.1.1. Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

6.2. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

6.2.1. Os documentos deverão estar ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do licitante; e poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo por cópias simples (desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Apoio no ato de sua apresentação, dentre outros meios de autenticação, nos termos do Art. 32, da Lei federal n.º 8.666/93);

- 6.2.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos (inclusive certidões);
- 6.2.3. Nas hipóteses de não constar prazo de validade das Certidões apresentadas, esta Municipalidade aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas salvo a certidão de falência referida no item **6.1.3.1**;
- 6.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial – exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 6.2.4.1.** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (que não o participante desta licitação) execute o futuro contrato; deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos – disposta nos subitens 6.1.1. a 6.1.5.;
- 6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão; isto acarretará a inabilitação do licitante.
- 6.2.6. É facultado ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciar efetuando consulta direta na Internet; acessando sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. Procedimento e Julgamento:

- 7.1. No horário e local indicados no princípio deste Edital será aberta a Sessão Pública; iniciando-se pela Fase de Credenciamento dos Licitantes interessados em participar deste certame (ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.).
- 7.2. Encerrada a Fase de Credenciamento, os Licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e 02; contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- 7.3. O julgamento será feito pelo critério de **Menor Preço Global**; observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.
- 7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o “valor unitário por extenso do item”.
- 7.3.2. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da Proposta.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 13 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.4. A análise das Propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; sendo desclassificadas as Propostas:
- 7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital (inclusive quanto às comprovações, declarações e outros); a serem certificados na sessão pública;
- 7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em Proposta ofertada pelos demais licitantes;
- 7.4.3. Que contiverem cotação do objeto diverso daquele constante neste Edital.
- 7.4.4. Que apresentem valores total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado; acrescidos dos respectivos encargos; exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante; para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as Propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame (lavrando-se ata a respeito).
- 7.6. As Propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.6.1. Seleção da Proposta de Menor Preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.6.2. Não havendo pelo menos três Propostas nas condições definidas no item anterior; serão selecionadas as Propostas que apresentarem os menores preços (até o máximo de três). No caso de empate das Propostas, serão admitidas todas estas – independentemente do número de licitantes;
- 7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das Propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial; a partir do autor da Proposta de Maior Preço; e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 7.6.3.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados; e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes; inferiores à Proposta do Menor Preço; ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante; observadas; aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

formulado; prevalecendo o primeiro lance recebido; quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor.

- 7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;
- 7.8.1. Considerada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá fruir da disposição contida no item 7.12;
- 7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do Direito de Preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; nos seguintes termos:
- 7.9.1. Entende-se por “empate” aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à Proposta mais bem classificada;
- 7.9.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte cuja Proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da Fase de Lances; situação em que sua Proposta será declarada a Melhor Oferta.
- 7.9.2.1.** Para tanto, será convocada para exercer seu Direito de Preferência e apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances; a contar da convocação do Pregoeiro; sob pena de preclusão.
- 7.9.2.2.** Se houver equivalência dos valores das Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova Proposta.
- 7.9.2.2.1. Entende-se por “equivalência dos valores das propostas” as que apresentarem igual valor (respeitada a ordem de classificação).
- 7.9.3. O exercício do Direito de Preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da Fase de Lances não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 7.9.4. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação; nos termos do quanto disposto no Art. 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/2002; sendo assegurado o exercício do Direito de Preferência na hipótese de haver participação de demais ME's e EPP's (cujas Propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 15 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.9.4.1. Não configurada a hipótese prevista no subitem anterior; será declarada a “melhor oferta” aquela Proposta vencedora da Fase de Lances.
- 7.9.5. Nos termos do Art. 49, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006; não haverá cotas específicas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; haja vista que o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos Arts. 47 e 48 desta norma representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; trazendo grandes prejuízos à Administração Pública.
- 7.10. Após a Fase de Lances, serão classificadas na ordem crescente dos valores as Propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1.; e aquelas selecionadas para a etapa de Lances (considerando-se para estas o último preço ofertado).
- 7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- 7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.13. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço (decidindo motivadamente a respeito).
- 7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço; no momento oportuno, a critério do Pregoeiro; será verificado o atendimento da Licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.
- 7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão; até a decisão sobre a Habilitação (sendo vedada a inclusão ou apresentação de documentos novos).
- 7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico (salvo impossibilidade devidamente justificada).
- 7.17. Esta Municipalidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de Habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 16 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.19. Se a oferta de Menor Preço não for aceitável; ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação; o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores; até a apuração de uma Proposta que, verificada sua aceitabilidade e a Habilitação da Licitante, será declarada vencedora.
- 7.20. Da sessão será lavrada Ata Circunstanciada; na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 7.21. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das Propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. Impugnação ao Edital, Recurso, Adjudicação e Homologação:

- 8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das Propostas; qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 8.2. Eventual pedido de esclarecimento ou impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital, mediante manifestação protocolada no Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060) ou enviada ao e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.
- 8.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 8.3. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- 8.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso; devendo haver manifestação verbal imediata na própria Sessão Pública; com o devido registro em Ata da síntese da motivação da sua intenção; abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia subsequente da sessão pública, em que houver expediente nesta Municipalidade para a apresentação das Razões (por meio de Memoriais); ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar Contrarrazões, em igual número de dias; que começarão a correr no término do prazo do Recorrente; sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 8.4.1. Na hipótese de interposição de Recurso; o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 17 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo; e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.4.3. Os Recursos devem ser protocolizados no Departamento de Compras e Licitações; localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060) ou encaminhados por e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.
- 8.5. Uma vez decididos os Recursos Administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados; a Autoridade Competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor; e homologará o procedimento licitatório.
- 8.6. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo Licitante na Sessão Pública, importará na decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

9. Ata de Registro de Preços e Contratações

- 9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4.672/2012 (no que couber); e será subscrita pela Autoridade que assinou o Edital.
- 9.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es); com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 9.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.
- 9.4. Colhidas as assinaturas, esta Municipalidade providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3.
- 9.5. A existência de preços registrados não obriga esta Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir; ficando-lhes facultada a utilização de outros meios; respeitada a legislação relativa às licitações; sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 9.6. Assegurados o Contraditório e a Ampla Defesa; a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 9.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 18 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.6.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente; no prazo estabelecido por esta Municipalidade (sem justificativa aceitável);
- 9.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
- 9.6.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
- 9.6.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
- 9.6.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações);
- 9.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual; decorrente de caso fortuito ou de força maior (devidamente comprovado).
- 9.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.
- 9.9. Os Pedidos de Fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Municipalidade; e por meio da emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento; conforme o caso; e a respectiva Nota de Empenho;
 - 9.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos (contados da convocação);
 - 9.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista (nos termos do item 6.1.2.);
 - 9.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.
- 9.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10. Prazos e Condições de Execução:

- 10.1. A execução ocorrerá conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital; correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes; tais como

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 19 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, entre outro que vier a ser necessário para plena execução do objeto.

10.2. O recebimento dos serviços dar-se-á pelo Fiscal do Contrato designado pela Secretaria Gestora da avença; e somente efetivar-se-á se estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela Detentora/Contratada.

10.3. Caberá à Detentora/Contratada:

10.3.1. Responder por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros; oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto; os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Municipalidade.

10.3.2. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal); durante a execução do objeto.

10.3.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

10.3.3.1. Rejeitá-lo (no todo ou em parte) se não corresponder às especificações do Termo de Referência (Anexo II) deste Edital; determinando sua substituição ou complementação;

10.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias; contados do recebimento pela Detentora/Contratada da Notificação; por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.

11. Forma de Pagamento:

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias; após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP (Ata de Registro de Preços), e/ou número do Contrato Administrativo, com os quantitativos e preços (unitário e totais), devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes e regularidade previdenciária e trabalhista; diretamente no Banco e conta corrente da Detentora/Contratada;

11.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009 (alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015); foram obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); modelo 55; em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A; os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida; realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

11.1.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do adimplemento da obrigação e a do

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 20 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

efetivo pagamento mais justo de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die.

- 11.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 11.3. A contagem do prazo para pagamento considera “dias corridos”; e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Municipalidade.
- 11.4. Para efeito de pagamento, a Detentora/Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.
- 11.5. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura; será imediatamente solicitada à Detentora/Contratada uma Carta de Correção (quando couber); ou, ainda, pertinente regularização – que deverá ser encaminhada à Secretaria Gestora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
 - 11.5.1. Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado; o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

12. SANÇÕES:

- 12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.
- 12.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).
- 12.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.
- 12.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 21 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “a” do subitem 12.4.

12.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);

12.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “b” do subitem 12.4.

12.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea “b” do subitem 12.4:

12.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

12.4.2.2. O atraso injustificado da execução da avença, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002; sujeitará a Contratada à Multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 22 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.4.2.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;
- 12.4.2.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;
- 12.4.2.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida; salvo disposição em contrário, nos casos particulares previstos neste Edital ou nos instrumentos da avença; sujeitando-se à aplicação de Multa prevista no Item 12.4.2.3.
- 12.4.2.3.** Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:
- 12.4.2.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 12.4.2.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 12.4.2.4.** O objeto em desacordo com as especificações deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Municipalidade, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.
- 12.4.2.4.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da Multa prevista no Item 12.4.2.3.; considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no Item 12.4.2.4.
- 12.4.2.5.** As Multas referidas neste dispositivo não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002.
- 12.4.2.6.** Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, esta Municipalidade reterá, preventivamente, o valor da Multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito; até decisão definitiva (assegurada a Ampla Defesa);
- 12.4.2.7.** Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da Multa; será retida a diferença (nos termos disciplinados no Item 12.4.2.6.).
- 12.4.2.8.** Se esta Municipalidade decidir pela não aplicação da Multa; o valor retido será devolvido à Contratada, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE.
- 12.4.3. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “c” do subitem 12.4.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12.4.3.1. Ficarà suspensão do direito de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora, descumprir a avença, total ou parcialmente, mediante a prática de quaisquer atos não previstos neste item;

12.4.3.1.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração e será aplicada em conformidade com os prazos a seguir:

12.4.3.1.1.1. 12 (doze) meses nos casos em que a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

12.4.3.1.1.2. 24 (vinte e quatro) meses nos casos em que a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, ensejar o retardamento na execução do objeto ou falhar na execução da avença;

12.4.3.2. A aplicação da penalidade de suspensão incidirá no imediato descredenciamento do licitante do cadastro de fornecedores (quando for o caso) do Município de Cajamar, pelo prazo em que durar o apenamento.

12.4.4. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “d” do subitem 12.4.

12.4.4.1. Ficarà impedida de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:

- a. deixar de entregar documentação exigida no edital;
- b. não mantiver a proposta de preço;
- c. comportar-se de modo inidôneo;
- d. fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

12.4.4.1.1. A declaração de inidoneidade é consequência imanente à aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 24 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação do licitante;

12.4.5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS SANÇÕES

12.4.5.1. A licitante, a adjudicatária somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:

- a. Comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;
- b. Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

12.4.5.2. As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente;

12.4.5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

12.4.5.4. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer falhas cometidas pela Contratada.

12.4.5.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1.993, observados os prazos ali fixados.

12.4.5.5.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Departamento de Compras e Licitações e protocolizados em dias úteis, das 8 às 16:30 horas, no Paço Municipal sito a Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 – Bairro Água Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP – CEP 07.752-060) ou encaminhados por e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.

12.4.5.5.2. Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados judicialmente.

13. Disposições Finais:

13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes; desde que não comprometam o interesse público; a finalidade e a segurança da contratação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município; e no endereço eletrônico desta Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).
- 13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 13.4. Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de Habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada; pelo prazo de cinco dias; findo o qual serão inutilizados.
- 13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

Cajamar/SP, 16 de maio de 2022.

RAUL LOPES CARDOSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 26 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

Denominação:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
CNPJ nº	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:
Pessoa para Contato:	

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando facilitar a futura comunicação entre esta Municipalidade e a sua empresa; solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e o envie ao Departamento de Compras e Licitações; via correspondência eletrônica: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.

O envio do Recibo não é obrigatório, porém a não remessa do Recibo exime esta Municipalidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais Esclarecimentos e Retificações ocorridas no instrumento convocatório; bem como de quaisquer informações adicionais (não cabendo posteriormente qualquer reclamação). Recomendamos, ainda, consultas à página da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>); conferindo eventuais Comunicações, Esclarecimentos ou Impugnações disponibilizadas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 27 de 139



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em unidades da Prefeitura do Município de Cajamar.

INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais e normatizar a execução de serviços de reforma diversas e manutenções preventivas de instalações prediais e ampliação em unidades da secretaria municipal da educação, saúde e próprios públicos, em diversos bairros deste município, com Fornecimento de Peças, equipamentos, materiais e Mão de Obra, na forma estabelecida na Planilha.

A referida prestação de serviços justifica-se pela necessidade em manter o prédio em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenções preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações prediais, sistemas de combate a incêndio, sistema de aterramento, sistema elétrico (instalações elétricas de alta e baixa tensão, iluminação em geral), sistema de telefonia, sistema de segurança e vigilância eletrônica, serviços de alvenaria, serralheria e vidraçaria, e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura/telhado, vidros, pavimentação, portões, alambrados, caixas d'águas e guaritas nas dependências dos próprios públicos.

A obra, em seus mínimos detalhes, deverá ser executada rigorosamente de acordo os memoriais descritivos, projetos básicos e normas técnicas da ABNT.

Em caso de divergências entre projetos, memorial ou obra, a fiscalização deverá ser informada para as devidas providências, prevalecerá sempre padrão de qualidade, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento expresso da fiscalização.

De modo algum a atuação da fiscalização eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada. Só à contratada caberá a responsabilidade pela perfeição da obra em todos os seus detalhes.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e adquiridos conforme as especificações descritas no projeto e de acordo com as normas brasileiras da ABNT. O mesmo se aplica aos serviços a serem executados.

Todos os materiais a serem empregados serão novos, comprovadamente de primeira linha, de qualidade extra ou superior e certificados pelo INMETRO, sendo rejeitados os classificados como linha popular ou econômica, devendo ser submetidos amostras à aprovação da FISCALIZAÇÃO antes do seu emprego.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais especializados para garantir a qualidade da obra.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 28 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam plenamente o presente memorial, as boas normas de execução ou as normas brasileiras, não sendo liberadas medições para pagamento até o total saneamento das pendências apontadas pela fiscalização.

A Prefeitura poderá exigir a troca de profissionais quando os mesmos não atenderem as normas ou as solicitações da fiscalização.

Os projetos básicos, quando necessitarem de maiores detalhes ou não os possuírem, deverão ser complementados por informações contidas nos cadernos de especificações de edificações destinadas a educação da FDE.

A contratada deverá obedecer ao disposto em legislação relativa à Segurança e Higiene do Trabalho, em especial a NR-18 sobre Condições e meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Eventuais danos causados a bens móveis e imóveis de terceiros (vizinhos e transeuntes) deverão ser reparados ou ressarcidos, de pronto, pela Contratada, que se obriga a adotar e fazer cumprir todas as boas normas de execução para que tais danos não venham a ocorrer.

A contratada deverá zelar pela perfeita conservação e limpeza do local, tanto no que se refere às edificações quanto às instalações elétricas e hidráulicas provisórias, inclusive provisionando essas dependências com materiais de limpeza e higiene pessoal.

DEFINIÇÕES

Administração Pública: a Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de Direito Privado sob controle do Poder Público e das Fundações por ele instituídas ou mantidas.

Contratada: empresa proponente vencedora do certame licitação com a qual se assinou contrato.

Manutenção: conjunto de atividades que visam assegurar capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos equipamentos, sistemas e instalações, preservando-lhes as características e o desempenho.

Manutenção Preventiva: Serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, apresentada em cronograma físico devidamente aprovado pela Fiscalização, cujas etapas são cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada e envolve programas de inspeção, reformas, reparos, entre outros;

Manutenção Corretiva: Serviços esporádicos, ausentes de programação prévia, a serem executados em caráter eventual e/ou especial, devidamente apontado pela Fiscalização e aprovado pela Prefeitura.

Produtos ou Resultados: são os bens materiais e imateriais, quantitativamente delimitados, a serem produzidos na execução dos serviços contratados.

Ordem de Serviço: é o documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle de tarefas relativas à execução do contrato de prestação de serviços, que deverá estabelecer quantidades estimadas, prazos e custos da atividade a ser executada, e possibilitar a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 29 de 139



Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): são os exigidos pelos órgãos governamentais de Segurança e Medicina do Trabalho, para execução dos serviços tais como: capacetes, botas, luvas de borracha, cinto de segurança, óculos, máscaras, protetores auriculares e capas plásticas.

Benefício e Despesas Indiretas (BDI): A taxa de Benefício e despesas indiretas é a margem de acréscimo que se deve aplicar sobre o custo direto para incluir as despesas indiretas e o benefício da construtora na composição do preço da obra.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

O aterro deverá ser preferencialmente terra cascalho da região sem torrões e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,20m, altura de média de 0,40m, compactado mecanicamente até atingir a cota prevista em projeto, estendendo-se este aterro em cerca de 1,50m para cada lado da projeção da edificação.

Colocação de placas (conforme modelo a ser fornecido) pela Prefeitura, da construtora e dos profissionais responsáveis.

A escolha do local e responsabilidade pelo bota-fora será da contratada e deverá atender rigorosamente às normas vigentes.

A contratada deverá zelar pela perfeita conservação e limpeza do local, tanto no que se refere às edificações quanto às instalações elétricas e hidráulicas provisórias, inclusive provisionando essas dependências com materiais de limpeza e higiene pessoal e seu custo incluso no BDI.

O terreno deverá ser carpido, limpo de todo material orgânico removido para o bota-fora, preparado para locação do gabarito da construção.

A obra deverá ser marcada por profissional habilitado, com aparelho de precisão (Estação Total) definindo com perfeição ângulos, alinhamentos e nivelamentos.

2. FUNDAÇÕES

Deverá ser executada utilizando, blocos e vigas baldrame de concreto dosado e lançado, com materiais de qualidade, isentos de corpos estranhos, executadas com equipamentos em boas condições e com pessoal especializado.

Todas as valas de fundações deverão ser apiloadas corretamente, sendo os trabalhos de aterro e re-aterro das cavas com material escolhido, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, devidamente molhadas e apiloadas de modo a evitar fendas e desníveis por recalque das camadas aterradas, para então liberar a execução do lastro de brita para regularização, que deverá ser no mínimo 10 cm mais largo que as peças especificadas.

Somente após o lastro de brita é que poderão ser colocadas as formas, armaduras e concretagem das peças. As formas serão de madeira para fundação, com amarrações e escoramentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações no lançamento do concreto, preservando as dimensões do projeto estrutural. O concreto deverá ser estrutural Fck 30 MPa, usinado em concreteira, devendo o mesmo ter corpo de prova.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

A impermeabilização da alvenaria de embasamento será executada pela adição de impermeabilizante de pega normal na água de amassamento da argamassa, na proporção indicada pelo fabricante, devendo recobrir totalmente a face superior e as laterais avançando no mínimo 5 cm além da junta de encontro com as peças da fundação, aplicando posterior pintura com emulsão asfáltica em toda a superfície emassada.

Todos os materiais envolvidos poderão sofrer impugnação ou pedido de ensaio tecnológico, se a fiscalização notar qualquer anormalidade, sendo que as despesas dos ensaios correrão por conta da contratada.

A execução da fundação, implicará na responsabilidade integral da contratada pela sua resistência, estabilidade da obra ou por danos e prejuízos que venha a produzir em edificações existentes e/ou vizinhas. A armadura deverá estar isenta de oxidação e obedecer fielmente às normas, devendo ser usado aço CA 50(A ou B) FyK 500 MPa.

3. SUPERESTRUTURA

Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto armado da obra, quanto ao fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção. Neste caso deverão ser seguidas as Normas, Especificações e Métodos Brasileiros, principalmente o atendimento à NBR 6118/2007, na qual esta fundamentada o projeto estrutural, sendo sua execução a cargo da Contratada e seu custo incluso no BDI. Os materiais envolvidos deverão ser de qualidade e isentos de corpos estranhos;

A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural, implicará na integral responsabilidade da Empreiteira pela sua resistência e estabilidade, todas as peças estruturais deverão ser em concreto dosado e lançado $F_{ck} = 30$ MPa;

As formas serão de madeira para fundação, com amarrações e escoramentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações no lançamento do concreto, preservando as dimensões do projeto estrutural.

As formas deverão ser bem travadas e escoradas para que não haja variações. Deverão ser utilizados desmoldantes próprios em detrimento de quaisquer outros materiais.

A armadura deverá estar isenta de oxidação e obedecer fielmente às normas, devendo ser usado aço CA 50(A ou B) FyK 500 MPa.

O concreto deverá ser preparado na obra com betoneira ou adquirido de concreteira e deverá ser tomado o devido cuidado com a vibração, para que não fiquem ninhos e nem haja segregação excessiva.

Todos os materiais envolvidos poderão sofrer impugnação ou pedido de ensaio tecnológico, se a fiscalização notar qualquer anormalidade, sendo que as despesas dos ensaios correrão por conta da contratada.

A laje pré fabricada treliçada para piso ou cobertura, deverá ter largura de 25cm, espessura de 8cm, maciça (inclusive capeamento em concreto 3cm e pré-laje de 5 cm).

4. ALVENARIA

Em blocos de concreto, com resistência a compressão de no mínimo 5 Kg/cm², com dimensões de 14 x 19 x 39, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia grossa no traço de 1:0,5:8, inclusive nas juntas, que não deverão ser superiores a 1 cm, não devendo ser assentados blocos trincados ou faltando pedaços.

O encunhamento dos panos de alvenaria sob vigas ou lajes será feito com peças de concreto pré-moldadas

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 31 de 139



em forma de cunhas, tijolos maciços de barro queimado ou argamassa com aditivo expansor iniciado 72 horas após o término do assentamento dos blocos.

Para receber a alvenaria as colunas deverão possuir fios de aço presos à época de sua concretagem e chapisco na face onde a alvenaria se encontrar, e serão executadas vergas sobre as portas e caixilhos e contravergas sob os caixilhos.

As paredes em divisórias serão em painéis com sistema tipo “Dry Wall” com espessura de 10 cm instaladas por profissionais especializados.

As divisórias dos boxes de banheiros deverão ser em granito amêndoa polido esp 3,0 cm, com perfis/batentes em alumínio com pintura eletrostática branca e ferragens completas com acabamento em cromo fosco. As divisórias somente serão instaladas após o total acabamento dos revestimentos de paredes, tetos e pisos. As divisórias de granito deverão ser instaladas com prumos e alinhamentos perfeitos, fixações, articulações, e todo o material e acabamentos de primeira qualidade.

5. COBERTURA

As coberturas serão executadas em estrutura metálica e ou madeira, conforme o caso e determinação da fiscalização, na conformidade do projeto executivo que deverá ser conciliado com o projeto arquitetônico, observando todo o detalhamento de ordem estrutural e estética, com perfis de aço, chapas dobradas, cantoneiras, soldas reforçadas sem deixar rebarbas, calhas, rufos e condutores, fixações, articulações, soldas, parafusos, chumbadores, tirantes, juntas e guarnições, aplicando em toda a estrutura tratamentos anti-corrosivos e pintura com esmalte em duas demãos.

Deverão ser anexadas cópias das ARTs dos responsáveis técnicos do projeto executivo estrutura, do fabricante e da montagem.

O fornecimento e instalação de telha em aço galvanizado, conforme determinação da fiscalização e disponibilidades na planilha orçamentária.

Deverá ser observada a perfeita calafetação dos parafusos, encontros de telhas, calhas e rufos:

- para fixação em telhas metálicas, substituir os parafusos por ganchos com rosca.
- colocação e especificações de acordo com o fabricante.
- deverá ser utilizado rufo liso aço galvalume pintura po/coil-coating e=0,65MM para telhas termoacústicas e cerâmicas
- as calhas, condutores e águas furtadas em chapa galv. N 26 - corte 0.33M, com pintura esmalte.
- estruturas em madeira deverão ser em peroba amarela ou superior para receber cobertura em telhas cerâmicas.
- nas emendas de vigas de tesouras ou terças de madeira, deverão ser previstos chapuzes de chapas de aço tratado e parafusos de ½”.

As peças a serem instaladas com todos os engastes necessários à estabilidade e resistência às cargas previstas, bom como à força do vento.

A estrutura metálica deverá ser executada de forma que as telhas fiquem com seus encaixes, alinhamentos, nivelamentos e acabamentos perfeitos, não deixando à mostra parafusos, vãos, furos ou emendas, fazendo as superposições sempre sobre as treliças ou perfis da estrutura metálica, bem como as telhas não deverão apresentar pontos amassados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

As telhas serão do tipo galvalume, ondulada, com espessura=0,06mm, pré-pintadas nas faces externas nas cores a serem definidas pela Prefeitura.

Entre as duas camadas de telha será colocada de forma homogênea manta de lã-de-rocha com espessura de 7cm, ou isopor colado no formato das telhas.

Os espaçadores metálicos entre as duas camadas de telhas deverão ser bem fixados, alinhados e nivelados, bem como os parafusos também alinhados e nivelados e com total vedação e estanqueidade.

Os cortes em ângulos das telhas nos locais de calhas, rincões ou cumeeiras deverão ser alinhados, bem acabados e bem fixados e com vedação e estanqueidade perfeita.

As extremidades dos telhados, tanto nas laterais como frente e fundos, deverão ter acabamentos com rufos bem acabados, pintados nas cores das telhas, bem fixados, nivelados e alinhados perfeitamente.

Nas áreas onde a cobertura não será sobre laje, nos encontros do telhado com as paredes, deverão ser instalados mata-juntas apropriados, tipo roda-teto, de forma a dar acabamento perfeito entre o reboco e a telha.

Nas áreas com cobertura em laje aparente, a contratada deverá observar as inclinações definidas nos projetos executivos e executar cuidadosamente os serviços relativos à impermeabilização dessas áreas:
- forro em lâmina de pvc 200 mm e = 7 ou 8 mm e estrutura metálica tubular 20X20 galv. E=0,95 mm malha 1,20X0,40M p/sustentação de forro pvc

6. ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICAS

Antes de instalar as folhas das portas, deverá ser verificado o alinhamento e o prumo das dobradiças para evitar que a folha fique torta. As arestas das folhas não deverão ser corrigidas com plainas. Os parafusos para fixação das dobradiças não deverão ser batidos com martelo;

As ferragens deverão ser de latão cromado e as fechaduras da marca Pado ou similar tipo George;

A porta do banheiro para Pessoa com Deficiência deverá ser de madeira maciça, nas dimensões de 0,92 x 2,10m, própria para pintura, devidamente encabeçada, com aduelas, alizares e batentes (3,5 x 14)cm também em madeira e diretamente chumbados na alvenaria;

Todas as portas internas deverão ser de madeira maciça nas dimensões de 0,60cm, completas, próprias para pintura, devidamente encabeçadas, com aduelas, alizares e batentes (3,5 x 14)cm também em madeira e diretamente chumbados na alvenaria;

As guarnições serão em peroba, de 7 cm de largura por 1 cm de espessura;

O assentamento dos batentes será através de tacos chanfrados de madeira;

As ferragens deverão ser em latão cromado e fechaduras da marca Pado ou similar tipo George para portas internas, de tambor para portas externas.

A bancada em granito deverá ser completa com largura de 0,60m.

As esquadrias em alumínio com perfil reforçado e vidros linha comercial e=4mm na conformidade do projeto básico de arquitetura, sendo a instalação final dos caixilhos após as alvenarias e revestimentos estarem concluídas, apresentando prumos, alinhamentos, articulações e estanqueidade em perfeitas condições, adequadas e perfeitamente ajustadas à sua movimentação.

Os gradis, corrimões e guarda-corpos, serão executados com precisão de cortes e ajustes de acordo com os respectivos detalhes do projeto, devendo respeitar a NBR 9050.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 33 de 139



7. INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

Executadas rigorosamente de acordo com o às normas técnicas da ABNT.

- Água Fria

As tubulações para água fria deverão ser em PVC rígido com junta soldável com conexões também no mesmo padrão, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.

O reservatório de água deverá ser em aço inox, com capacidade de 500 litros, completa.

Os registros de gaveta deverão ser com canopla de metal cromados. Todos da marca Deca ou similar;

Válvula de descarga com registro incorporado e acabamento antivandalismo.

Durante a execução da obra, as tubulações deverão ter suas extremidades vedadas com “plugs” ou tampões a serem removidas na ligação final dos aparelhos sanitários, não sendo permitido o uso de buchas de papel ou de madeira com essa finalidade;

Não será permitida a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais. As buchas, bainhas e caixas necessárias à passagem prevista de tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem, além do que, as passagens para embutir tubulações deverão ser deixadas nas estruturas e alvenarias quando da sua execução.

As tubulações aparentes deverão ser convenientemente fixadas por braçadeiras, por tirantes de aço ou outro dispositivo que lhes garanta perfeita estabilidade.

O assentamento de tubos de ponta e bolsa será feito de jusante para montante com as bolsas voltadas para o ponto mais alto.

O preenchimento de valas será feito usando-se areia até 15 cm acima da tubulação e o restante com material de boa qualidade em camadas de 0,20m, sucessiva e cuidadosamente apiloadas e molhadas, isentas de entulhos e pedras, além do que, as tubulações passarão a distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação a fim de se prevenir à ação de eventuais recalques.

Nas passagens retas, nas vigas ou pilares, deixar tubo de passagem uma bitola acima da projetada.

Para emendas e juntas, o corte de tubulação só poderá ser feito em seção reta, sendo apenas rosqueada a porção que ficará dentro da conexão, as porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos, sem rebarbas, para se ajustarem perfeitamente às conexões.

As juntas, nas ligações de tubulações, deverão ser executadas de maneira a garantir perfeita estanqueidade, tanto para passagem de líquidos quanto de gases.

As tampas das caixas de passagem e/ou inspeção deverão ser de ferro fundido, onde conste a inscrição da respectiva tubulação em alto relevo (águas pluviais, esgoto, etc.)

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossa, sumidouros, caixas de inspeção e nem serem assentadas em valetas de canalização de esgoto.

8. REDE DE ESGOTO

As instalações sanitárias deverão obedecer a as Normas da ABNT.

Todas as tubulações serão em PVC rígido, junta soldável, branco, da marca Tigre ou similar, com declividade mínima de 2%, e todas as mudanças de direção deverão estar previstas com dispositivos de inspeção.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 34 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Todo aparelho sanitário, na sua ligação ao ramal de descarga ou ao ramal de esgoto, deverá ser protegido por sifão sanitário ou caixa sifonada com grelha.

Os ralos e caixas sifonadas com grelhas, também serão em PVC, com grelhas cromados.

Nos locais onde houver tráfego pesado ou risco de ruptura na tubulação, a mesma deverá ser encapsulada em concreto com dimensões o dobro do diâmetro da tubulação.

As caixas de inspeção e de gordura deverão ser em alvenaria e concreto, revestidas com chapisco e uma demão de argamassa desempenada, no traço 1:3, de cimento e areia com aditivo impermeabilizante.

A canalização de ventilação deverá ser instalada de forma que não tenha acesso a ela qualquer despejo de esgoto e de forma que qualquer líquido que nela ingresse possa escoar, por gravidade, até o tubo de queda, ramal de descarga, descarga ou desconector em que o ventilador tenha origem.

O tubo ventilador primário e a coluna de ventilação deverão ser instalados verticalmente e, sempre que possível, em um único alinhamento reto.

O fornecimento e instalação de caixa para ligação de rede coletora de esgoto, deverá ser no padrão Sabesp.

9. LOUÇAS E METAIS

Os registros, torneiras, chuveiros, válvulas de descargas, bacias sanitárias, lavatórios, filtros, bebedouros, caixas sifonadas, ralos, e outros componentes constantes nos projetos, deverão ser de louça branca, primeira linha, de um único fabricante e de modelo padronizado.

Também serão fornecidos e instalados conexões, engates e sifões que deverão ser obrigatoriamente cromados, não podendo ser empregados em material PVC.

Deverá ser instalada uma bacia sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário, para pessoa com deficiência, conforme especificado na NBR 9050/04.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Manutenção geral na entrada geral de energia, nas instalações elétricas, nos equipamentos elétricos, de telefonia, de transmissão de dados e de proteção contra descargas atmosféricas.

Serão executadas na conformidade das normas das concessionárias locais, abrangendo condutores e acessórios, instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada, como caixas de medição e proteção, caixas de distribuição para os ramais e medidores.

As instalações elétricas e telefônicas deverão ser implantadas em dutos embutidos ou subterrâneos, de forma distinta e com acesso rápido e prático para manutenção.

As luminárias fluorescentes e as arandelas de paredes deverão ser da marca Philips, ou similar e as arandelas externas deverão ser do tipo blindada.

Todas as tomadas colocadas deverão ser simples de embutir de 110/220V de polietileno.

O fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável.

Os eletrodutos embutidos nas estruturas serão sempre colocados depois da armadura, sendo antes da concretagem perfeitamente fixadas às formas e devidamente obturadas, evitando penetração de nata de cimento, assim como evitando “cotovelos”.

Os materiais deverão obedecer a marcas, modelos e dimensões de acordo com as normas, assim como os interruptores, tomadas e luminárias, de linhas comprovadamente boas.

As caixas embutidas nas paredes e divisórias deverão facear o revestimento previsto e estarem niveladas e

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

prumadas, e a fixação de interruptores e tomadas nas caixas estampadas será feita com parafusos de aço zincado.

A enfição só será executada após o revestimento completo dos pisos e paredes e protegidas de qualquer umidade, não sendo permitidas emendas de fios dentro dos eletrodutos, e para executar as passagens dos mesmos, deverão ser utilizados materiais como vaselina ou talco, limpando antes toda a tubulação.

Os espelhos e equipamentos de iluminação só serão colocados após os serviços de pintura, e serão fixados somente com parafusos de latão cromado, não sendo permitido o uso de parafusos de plástico.

Os quadros de distribuição devem ser instalados de forma a não permitirem acesso involuntário do público, e as portas desses quadros deverão ser providas de fecho tipo triângulo.

As instalações somente serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas às redes das empresas fornecedoras desses serviços à rede pública.

11. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluídos em geral com pressão recomendada pela norma vigente.

Os revestimentos deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados com as arestas vivas.

O emboço desempenado deve ser executado no mínimo após três dias da aplicação do chapisco. Os eventuais contra-marcos devem ser chumbados e os batentes instalados.

Antes do início do revestimento, as superfícies devem ser convenientemente preparadas, como limpeza e eliminação de eventuais saliências de argamassa das juntas, além do que devem ser umedecidas, e já terem recebido as tubulações correspondentes às diversas instalações.

Os encontros entre paredes e tetos devem ser perfeitamente aprumados e nivelados.

Antes do assentamento do revestimento cerâmico deverão ser verificados os níveis e prumos, assim como o esquadro e a planicidade, corrigindo qualquer irregularidade, inclusive removendo a poeira, partículas soltas, graxas e outros resíduos.

Os revestimentos cerâmicos, deverão ser assentes e rejuntados com argamassas específicas, observando as juntas de expansão ou movimentação que devem alcançar a superfície do emboço.

O revestimento deverá ser feito com azulejos lisos brancos com dimensões de 10x10cm até o teto.

12. PISOS

Deverá ser feito aterro interno, apiloado a mão com maço de 30 Kg e lastro de pedra britada de 5 cm de espessura.

Deverá ser executado um lastro de concreto com hidrófugo de 15 Mpa de 5cm de espessura.

Os revestimentos de pisos somente serão executados depois de concluídos os serviços de revestimento de paredes e tetos.

Os pisos serão de Cerâmica cor clara, antiderrapante com resistência PEI-5, assentado sobre base impermeabilizada e regularizada de 3 cm.

O rodapé deverá ser da mesma cerâmica com 8cm, de acordo com os tipos e padrões de pisos dos ambientes.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Deverá ser colocado piso com placa cimentícia de alta resistência, podotátil direcional/alerta, assento com argamassa de cimento colante.

O piso vinílico será aplicado nos ambientes indicados, conforme orientações técnicas do fabricante e será Vinílico 30x30 cm, esp=2 mm, fixado com cola à base de Neoprene, sendo o rodapé no mesmo padrão.

O piso externo será em cimentado desempenado com alisamento mecânico e juntas serradas.

13. VIDROS E CAIXILHOS

Vidros deverão ser temperados com espessuras de 6, 8 e 10mm, com ferragens, completos.

Caixilhos de ferro deverão ser do tipo basculantes e, onde necessário, com tela de proteção contra nidificação de pássaros e insetos

14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os Gradis/Portões, eletrofundidos com pintura eletrostática deverão seguir as dimensões apresentadas no projeto.

A grama será do tipo São Carlos e toda área a ser gramada será recoberta por terra vegetal misturada com adubo orgânico, no traço 3:1. Divisória sanitária em granito arabesco, incluso acabamentos.

As divisórias sanitárias serão em granito arabesco, espessura 3,5 cm, incluso acabamentos.

As espessuras das camadas de terra adubada serão de 15 cm, e a distribuição do material será executada de forma a obter-se uma superfície nivelada para proceder ao plantio da grama em placas que deverão ser removidas de gramados já formados e isentas de contaminações por ervas daninhas.

Após dispostas sobre a terra adubada, serão umedecidas e compactadas com emprego de ferramenta própria para a finalidade.

A obra deverá ser entregue limpa e em condições de uso, com a retirada de todo o entulho.

15. DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelos órgãos competentes.

Em se tratando de área de preservação, os serviços deverão ser pautados também segundo plano de manejo da área em questão.

Os materiais básicos empregados pela CONTRATADA deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto e o que está definido em plano de manejo e, ainda o previsto abaixo:

Sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Sejam observados, quando possível, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 37 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Seja priorizado o uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;

Priorizar a utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;

Comprovar a origem da madeira a ser utilizada na execução dos serviços;

Deve ser priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação.

Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

A qualquer tempo a Prefeitura poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

A CONTRATADA deverá retirar, sob orientação da Fiscalização, todos os materiais substituídos durante a realização de serviços, devendo apresentá-los à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pela CODEVASF.

Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes e plano de manejo.

16. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 38 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

O Fiscal designado para o contrato será o Eng. Ricardo Silas Thomaz (Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos), o suplente será o Eng. Alessandro Horikiri (Oficial Executivo).

17. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.20	UN	10,00
SIURB	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	4.800,00
SIURB	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	25,00
SIURB	ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO"	UN	25,00
SIURB	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CAIXILHOS BASCULANTES	UN	50,00
SIURB	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M3	30,00
SIURB	ANCORAGEM DE BARRAS DE AÇO COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	UN	100,00
SIURB	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÊS	500,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 39 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	500,00
SIURB	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	300,00
SIURB	ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO LEVE - ESPESSURA 8MM	M2	800,00
SIURB	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	200,00
SIURB	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (SUBSOLOS) - TRAÇO 1:2,5, ESPESSURA DE 20MM	M2	200,00
SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	3.700,00
SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	2.400,00
SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	6.800,00
SIURB	ARMÁRIO COM PORTAS, SEM REVESTIMENTO	M2	30,00
SIURB	ARMÁRIO SEM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	45,00
SIURB	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	800,00
SIURB	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	50,00
SIURB	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	100,00
SIURB	BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	100,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	80,00
SIURB	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"	M	800,00
SIURB	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M	800,00
SIURB	BATENTE DE ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA DE GRANILITE	JG	30,00
SIURB	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA SEM COMPLEMENTAÇÃO DE NÍVEL 40AH-12V	UN	10,00
SIURB	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L	UN	10,00
SIURB	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 80L	UN	10,00
SIURB	BLOCO CERÂMICO COMUM - 14CM	M2	900,00
SIURB	BLOCO CERÂMICO COMUM - 19CM	M2	800,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 09CM	M2	600,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 14CM	M2	1.800,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 19CM	M2	1.400,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 09CM	M2	1.000,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM	M2	1.100,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 19CM	M2	800,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 19CM - 10MPA	M2	1.100,00
SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - 10MPA	M2	1.300,00
SIURB	BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG COM CARGA	UN	10,00
SIURB	BRAÇO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	50,00
SIURB	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	200,00
SIURB	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M	200,00
SIURB	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	200,00
SIURB	BUZINOTE PVC - 2", C=0,30 M	UN	100,00
SIURB	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	50,00
SIURB	CA.13 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE	M2	30,00
SIURB	CA.17 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - DE CORRER	M2	28,00
SIURB	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.000,00
SIURB	CABO 120,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	450,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 42 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	CABO 150,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	450,00
SIURB	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.000,00
SIURB	CABO 185,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	450,00
SIURB	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	43.000,00
SIURB	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.000,00
SIURB	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	450,00
SIURB	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	13.000,00
SIURB	CABO 50,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	450,00
SIURB	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	4.200,00
SIURB	CABO 70,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	450,00
SIURB	CABO 95,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	450,00
SIURB	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	100,00
SIURB	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 70,00MM2	M	100,00
SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - 1500 LITROS	UN	25,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UN	8,00
SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15.000 LITROS	UN	8,00
SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	18,00
SIURB	CAIXA DE GORDURA COM CESTO DE LIMPEZA EM PVC 100MM - TIGRE OU SIMILAR	UN	10,00
SIURB	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	40,00
SIURB	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPensa EM PVC OU POLIPROPILENO	UN	40,00
SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/2"	UN	50,00
SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/4"	UN	50,00
SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	UN	100,00
SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1/2"	UN	50,00
SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	200,00
SIURB	CAIXA DE PVC 10X5X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	20,00
SIURB	CAIXA E PVC 10X10X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	20,00
SIURB	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM	UN	50,00

Subscriber	Ordering officer
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 44 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	50,00
SIURB	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO 250X230X75MM	UN	20,00
SIURB	CAIXILHOS E TROCA DE REBITES	M2	300,00
SIURB	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	280,00
SIURB	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	250,00
SIURB	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	350,00
SIURB	CAMPAINHA DE TIMBRE (SINO) 24V-95DB	UN	15,00
SIURB	CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15X40CM	M	180,00
SIURB	CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15X50CM	M	180,00
SIURB	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM	M	400,00
SIURB	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=40CM	M	400,00
SIURB	CANTONEIRA DE FERRO 1"X1"X1/8" PARA APOIO E CHUMBAMENTO DAS GRELHAS DE FERRO	M	200,00
SIURB	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO - PERFIL "L" DE FERRO, 1 1/4" X 1 1/4" X 1/8"	M	100,00
SIURB	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS - PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO	M	100,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	UN	10,00
SIURB	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	UN	5,00
SIURB	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.400,00
SIURB	CHAPISCO RÚSTICO GROSSO, COM ADIÇÃO DE BRITA N.1	M2	1.800,00
SIURB	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	30,00
SIURB	CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - CRIVO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 6CM	UN	30,00
SIURB	CILINDRO DE G.L.P. DE 45KG COM CARGA	UN	10,00
SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	20,00
SIURB	CONCRETO DESEMPENADO E RIPADO (PMSP-DL.1009/47), 335KG CIM/M3 - 7CM	M2	900,00
SIURB	CONCRETO FCK = 20,0MPA - USINADO	M3	180,00
SIURB	CONCRETO FCK = 20,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	140,00
SIURB	CONCRETO FCK = 20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	190,00
SIURB	CONCRETO FCK = 25,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	140,00
SIURB	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO	M3	240,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 46 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	100,00
SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	80,00
SIURB	CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO E RIPADO, 200KG CIM/M3	M3	200,00
SIURB	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN	50,00
SIURB	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	220,00
SIURB	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, CAIXA RASA (22MM) - PORTA COM MONTANTE ESTREITO - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN	10,00
SIURB	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	100,00
SIURB	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2	M	950,00
SIURB	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00MM2	M	950,00
SIURB	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00MM2	M	800,00
SIURB	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 15 E < 30CM	UN	20,00
SIURB	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 30 E < 60CM	UN	20,00
SIURB	CP.09 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - MAXIMAR	M2	120,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 47 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	90,00
SIURB	CP.17 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - DE CORRER	M2	50,00
SIURB	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL - 90CM	M	220,00
SIURB	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL 44CM	M	250,00
SIURB	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA (CRFS, PVC RÍGIDO E POLIÉSTER), TRAPEZOIDAL E GRECA (PVC RÍGIDO E POLIÉSTER)	M	300,00
SIURB	CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60 M	M	100,00
SIURB	DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	10,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA	M2	1.000,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS	M3	50,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M3	50,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	200,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	150,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	4.300,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	M2	350,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 48 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	500,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	400,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE ESTUQUE COMUM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	2.800,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	2.300,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	1.900,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE LAMBRI DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	2.800,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA - H=1,80 À 2,00M	M	500,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	1.000,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	1.500,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO EM GERAL	M2	4.500,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	100,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	25,00
SIURB	DEMOLIÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M2	500,00
SIURB	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	350,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 49 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	490,00
SIURB	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	220,00
SIURB	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	310,00
SIURB	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	1.000,00
SIURB	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML	UN	30,00
SIURB	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	30,00
SIURB	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA	UN	10,00
FDE	DIVISORIA PLACA DE GESSO ACARTONADO	M2	200,00
SIURB	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	600,00
SIURB	EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	30,00
SIURB	EF.02 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	30,00
SIURB	ELEMENTOS VAZADOS DE TIJOLOS CERÂMICOS	M2	50,00
SIURB	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	300,00
SIURB	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 125X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	150,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 50 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	150,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/2"	M	500,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/4"	M	1.000,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1/2"	M	900,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3/4"	M	2.500,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/2"	M	500,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/4"	M	500,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1"	M	900,00
SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	900,00
SIURB	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 20MM (1/2")	M	900,00
SIURB	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	900,00
SIURB	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 20MM (1/2")	M	500,00
SIURB	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	900,00
SIURB	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	300,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 51 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	100,00
SIURB	EM.03 - BATENTE DE MADEIRA (9,5CM) - PARA PORTA EM DIVISÓRIA DV.01	M	200,00
SIURB	EM.26 - FAIXA BATE MACA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA PORTA DE MADEIRA	M2	400,00
SIURB	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.800,00
SIURB	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	1.400,00
SIURB	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	1.800,00
SIURB	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M	500,00
SIURB	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	400,00
SIURB	EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	220,00
SIURB	EP.07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2	150,00
SIURB	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	100,00
SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	300,00
SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3	150,00
SIURB	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"X1/2"	UN	10,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 52 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 2 1/2"X5/8"	UN	10,00
SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	1.000,00
SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	1.400,00
SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	4.500,00
SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS DE MADEIRA, SEM EMASSAMENTO	M2	1.000,00
SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	4.500,00
SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	1.000,00
SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - RODAPÉS, GUARNIÇÕES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	1.000,00
SIURB	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 25CM	M	200,00
SIURB	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 30CM	M	200,00
SIURB	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 35CM	M	200,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	15,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ESPUMA QUÍMICA - 9L	UN	15,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 10KG	UN	15,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 53 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 4KG	UN	15,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG	UN	15,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 12KG	UN	15,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	UN	15,00
SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 8KG	UN	15,00
SIURB	FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN	200,00
SIURB	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	50,00
SIURB	FERRO TRABALHADO PARA GRADIS	KG	1.800,00
SIURB	FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA=5CM E ESPESSURA=2MM, APLICAÇÃO EM DEGRAU	M	100,00
SIURB	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	300,00
SIURB	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M2	100,00
SIURB	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	3.000,00
SIURB	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - NÃO PATINÁVEL	KG	2.400,00
SIURB	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - PATINÁVEL	KG	2.400,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 54 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	2.000,00
SIURB	FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO	M2	1.000,00
SIURB	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	1.800,00
SIURB	FP.05 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=1,00M	M	300,00
SIURB	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	50,00
SIURB	FRONTÃO OU TESTEIRA DE MÁRMORE BRANCO ESPIRITO SANTO - H. ATÉ 10CM	M	50,00
SIURB	FV.08 - MURETA DE BLOCOS DE CONCRETO	M	200,00
SIURB	FV.15/16 - MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	200,00
SIURB	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - SEM PINTURA	M2	180,00
SIURB	GRADIL DE FERRO PERFILADO - GE-1/EDIF	M	100,00
SIURB	GRAMA ESMERALDA	M2	1.800,00
SIURB	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	M	300,00
SIURB	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M	300,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 55 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M	UN	40,00
SIURB	HC.01 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	180,00
SIURB	HC.02 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M	180,00
SIURB	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	10,00
SIURB	HV.14 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN	10,00
SIURB	HV.15 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 6 CILINDROS	UN	10,00
SIURB	HV.20 - ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA - REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS	UN	10,00
SIURB	HV.23 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=40CM	M	200,00
SIURB	HX.01 - LAVATÓRIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INOX CHAPA 18 - EXCLUSIVE TORNEIRA	M	20,00
SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 3 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2	350,00
SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 4 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2	200,00
SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	250,00
SIURB	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20W	UN	500,00
SIURB	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W	UN	500,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 56 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	LASTRO DE BRITA	M3	600,00
SIURB	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	140,00
SIURB	LASTRO DE CONCRETO - 200KG CIM/M3	M3	800,00
SIURB	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 200KG CIM/M3	M3	100,00
SIURB	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	50,00
SIURB	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	20,00
SIURB	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	50,00
SIURB	LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO	M2	200,00
SIURB	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	100,00
SIURB	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	300,00
SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE COM REVESTIMENTO EM PASTILHA OU MATERIAL CERÂMICO POR HIDROJATEAMENTO COM REJUNTAMENTO	M2	1.900,00
SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO	M2	9.800,00
SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	9.000,00
SIURB	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	M2	100,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 57 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	9.800,00
SIURB	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	1.000,00
SIURB	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	150,00
SIURB	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	250,00
SIURB	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16/20W - COMPLETA	UN	320,00
SIURB	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32/40W - COMPLETA	UN	320,00
SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 PROJETORES 55W/12VCC	UN	50,00
SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA	UN	30,00
SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W	UN	50,00
SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	UN	100,00
SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	100,00
SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 32/40W	UN	100,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 58 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	100,00
SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL, CORPO REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E SELADO - FLANGE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W	UN	100,00
SIURB	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 15M - 1 1/2"	UN	10,00
SIURB	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 1 1/2"	UN	10,00
SIURB	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"	UN	10,00
SIURB	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	1.000,00
SIURB	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO 0/2000MM	M	20,00
SIURB	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA, TIPO BACIA - DE CENTRO	UN	30,00
SIURB	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA, PARA DEFICIENTE	UN	10,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	200,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	50,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 63A	UN	200,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 80A	UN	150,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 59 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	UN	30,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	250,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A	UN	50,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UN	100,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 80A	UN	50,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	400,00
SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	50,00
SIURB	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	3.000,00
SIURB	PA.12 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - CORRER	M2	20,00
SIURB	PA.16 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VENEZIANA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	20,00
SIURB	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	20,00
SIURB	PEDRA BRITADA N.2 COM COMPACTAÇÃO MANUAL - 5CM	M2	900,00
SIURB	PEDRISCO REICLADO, FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M3	500,00
SIURB	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	350,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 60 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	5.000,00
SIURB	PISO CERÂMICO NÃO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM (PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS)	M2	500,00
SIURB	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 10CM	M2	900,00
SIURB	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2	900,00
SIURB	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2	1.800,00
SIURB	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	1.000,00
SIURB	PLACAS DE GRANILITE - 30MM DE ESPESSURA	M2	50,00
SIURB	PLACAS DE GRANILITE - 40MM DE ESPESSURA	M2	50,00
SIURB	PM.12 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN	100,00
SIURB	PM.13 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	50,00
SIURB	PM.14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN	30,00
SIURB	PM.17 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 82X210CM	UN	30,00
SIURB	PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	M2	900,00
SIURB	POLIMENTO DE CONCRETO	M2	500,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 61 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	POLIMENTO DE CONCRETO NOVO	M2	500,00
SIURB	PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X4"	UN	50,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	50,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	200,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	200,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	100,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	100,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	50,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	10,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN	5,00
SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	100,00
SIURB	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	220,00
SIURB	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	220,00
FDE	PORCELANATO ESMALTADO	M2	5.500,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 62 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN	50,00
SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1 FOLHA, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	20,00
SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	20,00
SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 2 FOLHAS, SEM PINTURA	M2	20,00
SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE CORRER, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	20,00
SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE CORRER, SEM PINTURA	M2	20,00
SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1 FOLHA, SEM PINTURA	M2	20,00
SIURB	POSTES PARA VOLEIBOL, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	3,00
SIURB	PP.06 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - CORRER	M2	20,00
SIURB	PP.35 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2	20,00
SIURB	PP.36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	M2	20,00
SIURB	PP.37 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP.5/GPM.1) 1,50M, 1 FOLHA	UN	20,00
SIURB	PREPARAÇÃO DE PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	M2	20,00
SIURB	PREPARO E APLICAÇÃO DE ESTUQUE	M2	250,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 63 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	350,00
SIURB	QD.01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL	UN	3,00
SIURB	QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA. CLORADA - FUTEBOL DE SALÃO	UN	3,00
SIURB	QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE	UN	3,00
SIURB	QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - HANDBOL	UN	3,00
SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	10,00
SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un	10,00
SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	UN	10,00
SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	10,00
SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	10,00
SIURB	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	250,00
SIURB	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	1.800,00
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	25,00
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/4"	UN	20,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 64 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	40,00
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	5,00
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	20,00
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN	5,00
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	40,00
SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN	5,00
SIURB	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 1/2"	UN	30,00
SIURB	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 3/4"	UN	30,00
SIURB	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	20,00
SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	350,00
SIURB	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	1.000,00
SIURB	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	1.500,00
SIURB	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"	M	1.200,00
SIURB	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	500,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 65 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	18.000,00
SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM CONCRETO - JATEAMENTO	M2	200,00
SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	5.000,00
SIURB	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	450,00
SIURB	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	UN	25,00
SIURB	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	50,00
SIURB	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	200,00
SIURB	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	50,00
SIURB	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	150,00
SIURB	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	300,00
SIURB	RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	200,00
SIURB	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	1.000,00
SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	M2	5.800,00
SIURB	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	1.900,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 66 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	2.400,00
SIURB	RODAPÉ DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - 10CM	M	1.000,00
SIURB	RODAPÉ DE FIBRO-VINIL - 7,5CM	M	300,00
SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	80,00
SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M	100,00
SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	250,00
SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	250,00
SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	250,00
SIURB	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UN	50,00
SIURB	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	20,00
SIURB	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	200,00
SIURB	SUBCOBERTURA COM FOLHA DE ALUMÍNIO	M2	2.800,00
SIURB	TABELA PARA BASQUETE, ENGLOBANDO DESDE FUNDAÇÃO ATÉ A CESTA DE NYLON	UN	10,00
SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	50,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 67 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	50,00
SIURB	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 30L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	10,00
SIURB	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	M2	300,00
SIURB	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO" - 60X65MM	UN	200,00
SIURB	TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO	M2	180,00
SIURB	TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO - MALHA 2" FIO 10	M2	900,00
SIURB	TELA TIPO DEPLOYEE PARA REFORÇO DE ALVENARIA	M2	50,00
SIURB	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=44CM - ESPESSURA 8MM	M2	450,00
SIURB	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=90CM - ESPESSURA 8MM	M2	450,00
SIURB	TELHA ONDULADA CRFS 6MM	M2	1.800,00
SIURB	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	1.800,00
SIURB	TELHA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=17,5MM COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2	1.800,00
SIURB	TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, COM MIOLO POLIURETANO E=30MM	M2	1.800,00
SIURB	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	1.000,00

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 68 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2	2.800,00
SIURB	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	300,00
SIURB	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO	M2	300,00
SIURB	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1/2 TIJOLO	M2	300,00
SIURB	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - APARENTE, 1 TIJOLO	M2	200,00
SIURB	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - APARENTE, 1/2 TIJOLO	M2	200,00
SIURB	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	24.000,00
SIURB	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	9.000,00
SIURB	TINTA ACRÍLICA COR DE CONCRETO COM MASSA TEXTURA ACRÍLICA	M2	900,00
SIURB	TINTA ACRÍLICA TEXTURADA	M2	1.800,00
SIURB	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M	1.000,00
SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	14.000,00
SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	19.000,00
SIURB	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	24.000,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 69 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	14.000,00
SIURB	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	40,00
SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	20,00
SIURB	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	20,00
SIURB	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN	20,00
SIURB	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	20,00
SIURB	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE	M	200,00
SIURB	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	3,00
SIURB	TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M	UN	40,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	800,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	400,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 200MM (8")	M	180,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	100,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	100,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 70 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	200,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	10,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	1.000,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	260,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (1 1/4")	M	10,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	200,00
SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	100,00
SIURB	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	20,00
SIURB	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	200,00
SIURB	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM	M2	100,00
SIURB	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, LAMINADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	100,00
SIURB	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, LAMINADO LEITOSO - ESPESSURA 6MM	M2	100,00
SIURB	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 10MM	M2	300,00
SIURB	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	300,00

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 71 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
SIURB	VL.01 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/PAINEL	M2	200,00
SIURB	VL.02 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL CEGO	M2	200,00
SIURB	VL.03 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BANDEIRA	M2	50,00
SIURB	VL.04 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO	M2	20,00
SIURB	VL.05 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/VIDRO	M2	20,00
SIURB	VL.06 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO/PAINEL	M2	50,00
SIURB	VL.07 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO/VIDRO	M2	20,00
SIURB	VL.08 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BONECA/PAINEL	M2	20,00
SIURB	VL.09 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BONECA/VIDRO	M2	20,00

19. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

19.1 Dispositivo legal : Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº. 10.520/2002 (cláusulas contratuais necessárias para Minutas de Contrato e de Atas de Registro de Preços);

19.1 Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo CONTRATANTE, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 72 de 139



20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- a) A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.
- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1 Dispositivo legal: art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº.10.520/2002;

21.2 Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo CONTRATANTE, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III – Proposta Comercial

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-Mail:	CNPJ:	

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em unidades da Prefeitura do Município de Cajamar, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	Custo S/BDI	Custo C/BDI	Quantidade	Custo Total c/BDI
ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.20	UN		R\$ -	10,00	RS -
ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2		R\$ -	4.800,00	RS -
ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN		R\$ -	25,00	RS -
ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO"	UN		R\$ -	25,00	RS -
ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CAIXILHOS BASCULANTES	UN		R\$ -	50,00	RS -
ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M3		R\$ -	30,00	RS -
ANCORAGEM DE BARRAS DE AÇO COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	UN		R\$ -	100,00	RS -
ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÊS		R\$ -	500,00	RS -
ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3		R\$ -	500,00	RS -
APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2		R\$ -	300,00	RS -
ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO LEVE - ESPESSURA 8MM	M2		R\$ -	800,00	RS -
ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2		R\$ -	200,00	RS -
ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (SUBSOLOS) - TRAÇO 1:2,5, ESPESSURA DE 20MM	M2		R\$ -	200,00	RS -
ARMADURA EM AÇO CA-50	KG		R\$ -	3.700,00	RS -
ARMADURA EM AÇO CA-60	KG		R\$ -	2.400,00	RS -

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 74 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	R\$	6.800,00	RS	-
ARMÁRIO COM PORTAS, SEM REVESTIMENTO	M2	R\$	30,00	RS	-
ARMÁRIO SEM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	R\$	45,00	RS	-
AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	R\$	800,00	RS	-
BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	R\$	50,00	RS	-
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	R\$	100,00	RS	-
BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	R\$	100,00	RS	-
BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	R\$	80,00	RS	-
BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"	M	R\$	800,00	RS	-
BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M	R\$	800,00	RS	-
BATENTE DE ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA DE GRANILITE	JG	R\$	30,00	RS	-
BATERIA AUTOMOTIVA SELADA SEM COMPLEMENTAÇÃO DE NÍVEL 40AH-12V	UN	R\$	10,00	RS	-
BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L	UN	R\$	10,00	RS	-
BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 80L	UN	R\$	10,00	RS	-
BLOCO CERÂMICO COMUM - 14CM	M2	R\$	900,00	RS	-
BLOCO CERÂMICO COMUM - 19CM	M2	R\$	800,00	RS	-
BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 09CM	M2	R\$	600,00	RS	-
BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 14CM	M2	R\$	1.800,00	RS	-
BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 19CM	M2	R\$	1.400,00	RS	-
BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 09CM	M2	R\$	1.000,00	RS	-
BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM	M2	R\$	1.100,00	RS	-
BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 19CM	M2	R\$	800,00	RS	-
BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 19CM - 10MPA	M2	R\$	1.100,00	RS	-
BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - 10MPA	M2	R\$	1.300,00	RS	-
BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG COM CARGA	UN	R\$	10,00	RS	-
BRAÇO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	R\$	50,00	RS	-

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 75 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M		R\$ -	200,00	RS	-
BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M		R\$ -	200,00	RS	-
BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M		R\$ -	200,00	RS	-
BUZINOTE PVC - 2", C=0,30 M	UN		R\$ -	100,00	RS	-
CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2		R\$ -	50,00	RS	-
CA.13 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE	M2		R\$ -	30,00	RS	-
CA.17 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - DE CORRER	M2		R\$ -	28,00	RS	-
CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M		R\$ -	1.000,00	RS	-
CABO 120,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M		R\$ -	450,00	RS	-
CABO 150,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M		R\$ -	450,00	RS	-
CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M		R\$ -	1.000,00	RS	-
CABO 185,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M		R\$ -	450,00	RS	-
CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M		R\$ -	43.000,00	RS	-
CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M		R\$ -	1.000,00	RS	-
CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M		R\$ -	450,00	RS	-
CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M		R\$ -	13.000,00	RS	-
CABO 50,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M		R\$ -	450,00	RS	-
CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M		R\$ -	4.200,00	RS	-
CABO 70,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M		R\$ -	450,00	RS	-
CABO 95,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M		R\$ -	450,00	RS	-
CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M		R\$ -	100,00	RS	-
CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 70,00MM2	M		R\$ -	100,00	RS	-
CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - 1500 LITROS	UN		R\$ -	25,00	RS	-
CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UN		R\$ -	8,00	RS	-
CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15.000 LITROS	UN		R\$ -	8,00	RS	-
CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN		R\$ -	18,00	RS	-

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CAIXA DE GORDURA COM CESTO DE LIMPEZA EM PVC 100MM - TIGRE OU SIMILAR	UN	R\$ -	10,00	R\$ -
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	R\$ -	40,00	R\$ -
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPENSÃO EM PVC OU POLIPROPILENO	UN	R\$ -	40,00	R\$ -
CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/2"	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/4"	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	UN	R\$ -	100,00	R\$ -
CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1/2"	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	R\$ -	200,00	R\$ -
CAIXA DE PVC 10X5X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	R\$ -	20,00	R\$ -
CAIXA E PVC 10X10X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	R\$ -	20,00	R\$ -
CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO 250X230X75MM	UN	R\$ -	20,00	R\$ -
CAIXILHOS E TROCA DE REBITES	M2	R\$ -	300,00	R\$ -
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	R\$ -	280,00	R\$ -
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	R\$ -	250,00	R\$ -
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	R\$ -	350,00	R\$ -
CAMPAINHA DE TIMBRE (SINO) 24V-95DB	UN	R\$ -	15,00	R\$ -
CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15X40CM	M	R\$ -	180,00	R\$ -
CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15X50CM	M	R\$ -	180,00	R\$ -
CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM	M	R\$ -	400,00	R\$ -
CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=40CM	M	R\$ -	400,00	R\$ -
CANTONEIRA DE FERRO 1"X1"X1/8" PARA APOIO E CHUMBAMENTO DAS GRELHAS DE FERRO	M	R\$ -	200,00	R\$ -
CANTONEIRA DE PROTEÇÃO - PERFIL "L" DE FERRO, 1 1/4" X 1 1/4" X 1/8"	M	R\$ -	100,00	R\$ -
CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS - PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO	M	R\$ -	100,00	R\$ -
CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	UN	R\$ -	10,00	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 77 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	UN		R\$ -	5,00	RS	-
CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2		R\$ -	1.400,00	RS	-
CHAPISCO RÚSTICO GROSSO, COM ADIÇÃO DE BRITA N.1	M2		R\$ -	1.800,00	RS	-
CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN		R\$ -	30,00	RS	-
CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - CRIVO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 6CM	UN		R\$ -	30,00	RS	-
CILINDRO DE G.L.P. DE 45KG COM CARGA	UN		R\$ -	10,00	RS	-
CONCRETO "GROUT"	M3		R\$ -	20,00	RS	-
CONCRETO DESEMPENADO E RIPADO (PMSP-DL.1009/47), 335KG CIM/M3 - 7CM	M2		R\$ -	900,00	RS	-
CONCRETO FCK = 20,0MPA - USINADO	M3		R\$ -	180,00	RS	-
CONCRETO FCK = 20,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3		R\$ -	140,00	RS	-
CONCRETO FCK = 20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3		R\$ -	190,00	RS	-
CONCRETO FCK = 25,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3		R\$ -	140,00	RS	-
CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO	M3		R\$ -	240,00	RS	-
CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3		R\$ -	100,00	RS	-
CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3		R\$ -	80,00	RS	-
CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO E RIPADO, 200KG CIM/M3	M3		R\$ -	200,00	RS	-
CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN		R\$ -	50,00	RS	-
CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN		R\$ -	220,00	RS	-
CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, CAIXA RASA (22MM) - PORTA COM MONTANTE ESTREITO - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN		R\$ -	10,00	RS	-
CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ		R\$ -	100,00	RS	-
CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2	M		R\$ -	950,00	RS	-
CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00MM2	M		R\$ -	950,00	RS	-
CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00MM2	M		R\$ -	800,00	RS	-
CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 15 E < 30CM	UN		R\$ -	20,00	RS	-

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 78 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 30 E < 60CM	UN	R\$ -	20,00	R\$ -
CP.09 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - MAXIMAR	M2	R\$ -	120,00	R\$ -
CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	R\$ -	90,00	R\$ -
CP.17 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - DE CORRER	M2	R\$ -	50,00	R\$ -
CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL - 90CM	M	R\$ -	220,00	R\$ -
CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL 44CM	M	R\$ -	250,00	R\$ -
CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA (CRFS, PVC RÍGIDO E POLIÉSTER), TRAPEZOIDAL E GRECA (PVC RÍGIDO E POLIÉSTER)	M	R\$ -	300,00	R\$ -
CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60 M	M	R\$ -	100,00	R\$ -
DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	R\$ -	10,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA	M2	R\$ -	1.000,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS	M3	R\$ -	50,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M3	R\$ -	50,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	R\$ -	200,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	R\$ -	150,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	R\$ -	4.300,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	M2	R\$ -	350,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	R\$ -	500,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	R\$ -	400,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE ESTUQUE COMUM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	R\$ -	2.800,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	R\$ -	2.300,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	R\$ -	1.900,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE LAMBRI DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	R\$ -	2.800,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA - H=1,80 À 2,00M	M	R\$ -	500,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	R\$ -	1.000,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	R\$ -	1.500,00	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 79 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO EM GERAL	M2	R\$ -	4.500,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	R\$ -	100,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	R\$ -	25,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M2	R\$ -	500,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	R\$ -	350,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	R\$ -	490,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	R\$ -	220,00	R\$ -
DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	R\$ -	310,00	R\$ -
DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	R\$ -	1.000,00	R\$ -
DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML	UN	R\$ -	30,00	R\$ -
DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	R\$ -	30,00	R\$ -
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA	UN	R\$ -	10,00	R\$ -
DIVISORIA PLACA DE GESSO ACARTONADO	M2	R\$ -	200,00	R\$ -
DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	R\$ -	600,00	R\$ -
EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	R\$ -	30,00	R\$ -
EF.02 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	R\$ -	30,00	R\$ -
ELEMENTOS VAZADOS DE TIJOLOS CERÂMICOS	M2	R\$ -	50,00	R\$ -
ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	R\$ -	300,00	R\$ -
ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 125X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	R\$ -	150,00	R\$ -
ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	R\$ -	150,00	R\$ -
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/2"	M	R\$ -	500,00	R\$ -
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/4"	M	R\$ -	1.000,00	R\$ -
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1/2"	M	R\$ -	900,00	R\$ -
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3/4"	M	R\$ -	2.500,00	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 80 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/2"	M		R\$ -	500,00	R\$ -
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/4"	M		R\$ -	500,00	R\$ -
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1"	M		R\$ -	900,00	R\$ -
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M		R\$ -	900,00	R\$ -
ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 20MM (1/2")	M		R\$ -	900,00	R\$ -
ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M		R\$ -	900,00	R\$ -
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 20MM (1/2")	M		R\$ -	500,00	R\$ -
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M		R\$ -	900,00	R\$ -
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M		R\$ -	300,00	R\$ -
EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG		R\$ -	100,00	R\$ -
EM.03 - BATENTE DE MADEIRA (9,5CM) - PARA PORTA EM DIVISÓRIA DV.01	M		R\$ -	200,00	R\$ -
EM.26 - FAIXA BATE MACA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA PORTA DE MADEIRA	M2		R\$ -	400,00	R\$ -
EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2		R\$ -	1.800,00	R\$ -
EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2		R\$ -	1.400,00	R\$ -
EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2		R\$ -	1.800,00	R\$ -
ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M		R\$ -	500,00	R\$ -
ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M		R\$ -	400,00	R\$ -
EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2		R\$ -	220,00	R\$ -
EP.07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2		R\$ -	150,00	R\$ -
EP.11 - TELA MOSQUITTEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2		R\$ -	100,00	R\$ -
ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3		R\$ -	300,00	R\$ -
ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3		R\$ -	150,00	R\$ -
ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"X1/2"	UN		R\$ -	10,00	R\$ -
ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 2 1/2"X5/8"	UN		R\$ -	10,00	R\$ -
ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2		R\$ -	1.000,00	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 81 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	R\$ -	1.400,00	R\$ -
ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	R\$ -	4.500,00	R\$ -
ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS DE MADEIRA, SEM EMASSAMENTO	M2	R\$ -	1.000,00	R\$ -
ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	R\$ -	4.500,00	R\$ -
ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	R\$ -	1.000,00	R\$ -
ESMALTE SINTÉTICO - RODAPÉS, GUARNIÇÕES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	R\$ -	1.000,00	R\$ -
ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 25CM	M	R\$ -	200,00	R\$ -
ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 30CM	M	R\$ -	200,00	R\$ -
ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 35CM	M	R\$ -	200,00	R\$ -
EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	R\$ -	15,00	R\$ -
EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ESPUMA QUÍMICA - 9L	UN	R\$ -	15,00	R\$ -
EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 10KG	UN	R\$ -	15,00	R\$ -
EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 4KG	UN	R\$ -	15,00	R\$ -
EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG	UN	R\$ -	15,00	R\$ -
EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 12KG	UN	R\$ -	15,00	R\$ -
EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	UN	R\$ -	15,00	R\$ -
EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 8KG	UN	R\$ -	15,00	R\$ -
FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN	R\$ -	200,00	R\$ -
FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	R\$ -	50,00	R\$ -
FERRO TRABALHADO PARA GRADIS	KG	R\$ -	1.800,00	R\$ -
FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA=5CM E ESPESSURA=2MM, APLICAÇÃO EM DEGRAU	M	R\$ -	100,00	R\$ -
FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	R\$ -	300,00	R\$ -
FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M2	R\$ -	100,00	R\$ -
FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	R\$ -	3.000,00	R\$ -
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - NÃO PATINÁVEL	KG	R\$ -	2.400,00	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 82 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - PATINÁVEL	KG	R\$ -	2.400,00	R\$ -
FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	R\$ -	2.000,00	R\$ -
FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO	M2	R\$ -	1.000,00	R\$ -
FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	R\$ -	1.800,00	R\$ -
FP.05 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=1,00M	M	R\$ -	300,00	R\$ -
FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	R\$ -	50,00	R\$ -
FRONTÃO OU TESTEIRA DE MÁRMORE BRANCO ESPIRITO SANTO - H. ATÉ 10CM	M	R\$ -	50,00	R\$ -
FV.08 - MURETA DE BLOCOS DE CONCRETO	M	R\$ -	200,00	R\$ -
FV.15/16 - MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	R\$ -	200,00	R\$ -
GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - SEM PINTURA	M2	R\$ -	180,00	R\$ -
GRADIL DE FERRO PERFILADO - GE-1/EDIF	M	R\$ -	100,00	R\$ -
GRAMA ESMERALDA	M2	R\$ -	1.800,00	R\$ -
GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	M	R\$ -	300,00	R\$ -
GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M	R\$ -	300,00	R\$ -
HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M	UN	R\$ -	40,00	R\$ -
HC.01 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	R\$ -	180,00	R\$ -
HC.02 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M	R\$ -	180,00	R\$ -
HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	R\$ -	10,00	R\$ -
HV.14 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN	R\$ -	10,00	R\$ -
HV.15 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 6 CILINDROS	UN	R\$ -	10,00	R\$ -
HV.20 - ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA - REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS	UN	R\$ -	10,00	R\$ -
HV.23 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=40CM	M	R\$ -	200,00	R\$ -
HX.01 - LAVATÓRIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INOX CHAPA 18 - EXCLUSIVE TORNEIRA	M	R\$ -	20,00	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 83 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 3 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2		R\$ -	350,00	R\$ -
IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 4 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2		R\$ -	200,00	R\$ -
IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2		R\$ -	250,00	R\$ -
LÂMPADA FLUORESCENTE - 20W	UN		R\$ -	500,00	R\$ -
LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W	UN		R\$ -	500,00	R\$ -
LASTRO DE BRITA	M3		R\$ -	600,00	R\$ -
LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3		R\$ -	140,00	R\$ -
LASTRO DE CONCRETO - 200KG CIM/M3	M3		R\$ -	800,00	R\$ -
LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 200KG CIM/M3	M3		R\$ -	100,00	R\$ -
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN		R\$ -	50,00	R\$ -
LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN		R\$ -	20,00	R\$ -
LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN		R\$ -	50,00	R\$ -
LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO	M2		R\$ -	200,00	R\$ -
LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M		R\$ -	100,00	R\$ -
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2		R\$ -	300,00	R\$ -
LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE COM REVESTIMENTO EM PASTILHA OU MATERIAL CERÂMICO POR HIDROJATEAMENTO COM REJUNTAMENTO	M2		R\$ -	1.900,00	R\$ -
LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO	M2		R\$ -	9.800,00	R\$ -
LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2		R\$ -	9.000,00	R\$ -
LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	M2		R\$ -	100,00	R\$ -
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2		R\$ -	9.800,00	R\$ -
LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2		R\$ -	1.000,00	R\$ -
LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2		R\$ -	150,00	R\$ -
LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2		R\$ -	250,00	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 84 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16/20W - COMPLETA	UN		R\$ -	320,00	R\$ -
LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32/40W - COMPLETA	UN		R\$ -	320,00	R\$ -
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 PROJETORES 55W/12VCC	UN		R\$ -	50,00	R\$ -
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA	UN		R\$ -	30,00	R\$ -
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W	UN		R\$ -	50,00	R\$ -
LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	UN		R\$ -	100,00	R\$ -
LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN		R\$ -	100,00	R\$ -
LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 32/40W	UN		R\$ -	100,00	R\$ -
LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN		R\$ -	100,00	R\$ -
LUMINÁRIA INDUSTRIAL, CORPO REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E SELADO - FLANGE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W	UN		R\$ -	100,00	R\$ -
MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 15M - 1 1/2"	UN		R\$ -	10,00	R\$ -
MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 1 1/2"	UN		R\$ -	10,00	R\$ -
MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"	UN		R\$ -	10,00	R\$ -
MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2		R\$ -	1.000,00	R\$ -
MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO 0/2000MM	M		R\$ -	20,00	R\$ -
MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA, TIPO BACIA - DE CENTRO	UN		R\$ -	30,00	R\$ -
MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA, PARA DEFICIENTE	UN		R\$ -	10,00	R\$ -
MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN		R\$ -	200,00	R\$ -
MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN		R\$ -	50,00	R\$ -
MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 63A	UN		R\$ -	200,00	R\$ -
MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 80A	UN		R\$ -	150,00	R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 85 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	UN	R\$ -	30,00	R\$ -
MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	R\$ -	250,00	R\$ -
MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UN	R\$ -	100,00	R\$ -
MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 80A	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	R\$ -	400,00	R\$ -
MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	R\$ -	3.000,00	R\$ -
PA.12 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - CORRER	M2	R\$ -	20,00	R\$ -
PA.16 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VENEZIANA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	R\$ -	20,00	R\$ -
PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	R\$ -	20,00	R\$ -
PEDRA BRITADA N.2 COM COMPACTAÇÃO MANUAL - 5CM	M2	R\$ -	900,00	R\$ -
PEDRISCO RECICLADO, FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M3	R\$ -	500,00	R\$ -
PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	R\$ -	350,00	R\$ -
PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	R\$ -	5.000,00	R\$ -
PISO CERÂMICO NÃO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM (PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS)	M2	R\$ -	500,00	R\$ -
PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 10CM	M2	R\$ -	900,00	R\$ -
PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2	R\$ -	900,00	R\$ -
PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2	R\$ -	1.800,00	R\$ -
PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	R\$ -	1.000,00	R\$ -
PLACAS DE GRANILITE - 30MM DE ESPESSURA	M2	R\$ -	50,00	R\$ -
PLACAS DE GRANILITE - 40MM DE ESPESSURA	M2	R\$ -	50,00	R\$ -
PM.12 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN	R\$ -	100,00	R\$ -
PM.13 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
PM.14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN	R\$ -	30,00	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 86 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PM.17 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 82X210CM	UN	R\$ -	30,00	R\$ -
PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	M2	R\$ -	900,00	R\$ -
POLIMENTO DE CONCRETO	M2	R\$ -	500,00	R\$ -
POLIMENTO DE CONCRETO NOVO	M2	R\$ -	500,00	R\$ -
PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X4"	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	R\$ -	200,00	R\$ -
PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	R\$ -	200,00	R\$ -
PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	R\$ -	100,00	R\$ -
PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	R\$ -	100,00	R\$ -
PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	R\$ -	10,00	R\$ -
PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN	R\$ -	5,00	R\$ -
PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	R\$ -	100,00	R\$ -
PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	R\$ -	220,00	R\$ -
PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	R\$ -	220,00	R\$ -
PORCELANATO ESMALTADO	M2	R\$ -	5.500,00	R\$ -
PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1 FOLHA, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	R\$ -	20,00	R\$ -
PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	R\$ -	20,00	R\$ -
PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 2 FOLHAS, SEM PINTURA	M2	R\$ -	20,00	R\$ -
PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE CORRER, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	R\$ -	20,00	R\$ -
PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE CORRER, SEM PINTURA	M2	R\$ -	20,00	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 87 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1 FOLHA, SEM PINTURA	M2	R\$ -	20,00	R\$ -
POSTES PARA VOLEIBOL, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	R\$ -	3,00	R\$ -
PP.06 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - CORRER	M2	R\$ -	20,00	R\$ -
PP.35 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2	R\$ -	20,00	R\$ -
PP.36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	M2	R\$ -	20,00	R\$ -
PP.37 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP.5/GPM.1) 1,50M, 1 FOLHA	UN	R\$ -	20,00	R\$ -
PREPARAÇÃO DE PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	M2	R\$ -	20,00	R\$ -
PREPARO E APLICAÇÃO DE ESTUQUE	M2	R\$ -	250,00	R\$ -
PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	R\$ -	350,00	R\$ -
QD.01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL	UN	R\$ -	3,00	R\$ -
QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - FUTEBOL DE SALÃO	UN	R\$ -	3,00	R\$ -
QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE	UN	R\$ -	3,00	R\$ -
QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - HANDBOL	UN	R\$ -	3,00	R\$ -
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	R\$ -	10,00	R\$ -
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un	R\$ -	10,00	R\$ -
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	UN	R\$ -	10,00	R\$ -
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	R\$ -	10,00	R\$ -
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	R\$ -	10,00	R\$ -
REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APOLOAMENTO	M3	R\$ -	250,00	R\$ -
REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	R\$ -	1.800,00	R\$ -
REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	R\$ -	25,00	R\$ -
REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/4"	UN	R\$ -	20,00	R\$ -
REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	R\$ -	40,00	R\$ -
REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	R\$ -	5,00	R\$ -
REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	R\$ -	20,00	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 88 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN	R\$ -	5,00	R\$ -
REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	R\$ -	40,00	R\$ -
REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN	R\$ -	5,00	R\$ -
REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 1/2"	UN	R\$ -	30,00	R\$ -
REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 3/4"	UN	R\$ -	30,00	R\$ -
REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	R\$ -	20,00	R\$ -
REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	R\$ -	350,00	R\$ -
REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	R\$ -	1.000,00	R\$ -
REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	R\$ -	1.500,00	R\$ -
REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"	M	R\$ -	1.200,00	R\$ -
REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	R\$ -	500,00	R\$ -
REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	R\$ -	18.000,00	R\$ -
REMOÇÃO DE PINTURA EM CONCRETO - JATEAMENTO	M2	R\$ -	200,00	R\$ -
REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	R\$ -	5.000,00	R\$ -
REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	R\$ -	450,00	R\$ -
RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	UN	R\$ -	25,00	R\$ -
RETIRADA DE ALAVANCA	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	R\$ -	200,00	R\$ -
RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	R\$ -	50,00	R\$ -
RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	R\$ -	150,00	R\$ -
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	R\$ -	300,00	R\$ -
RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	R\$ -	200,00	R\$ -
REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	R\$ -	1.000,00	R\$ -
REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	M2	R\$ -	5.800,00	R\$ -
REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	R\$ -	1.900,00	R\$ -

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 89 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M		R\$ -	2.400,00	RS	-
RODAPÉ DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - 10CM	M		R\$ -	1.000,00	RS	-
RODAPÉ DE FIBRO-VINIL - 7,5CM	M		R\$ -	300,00	RS	-
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M		R\$ -	80,00	RS	-
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M		R\$ -	100,00	RS	-
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M		R\$ -	250,00	RS	-
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M		R\$ -	250,00	RS	-
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M		R\$ -	250,00	RS	-
SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UN		R\$ -	50,00	RS	-
SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN		R\$ -	20,00	RS	-
SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M		R\$ -	200,00	RS	-
SUBCOBERTURA COM FOLHA DE ALUMÍNIO	M2		R\$ -	2.800,00	RS	-
TABELA PARA BASQUETE, ENGLOBALANDO DESDE FUNDAÇÃO ATÉ A CESTA DE NYLON	UN		R\$ -	10,00	RS	-
TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2		R\$ -	50,00	RS	-
TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2		R\$ -	50,00	RS	-
TANQUE DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 30L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN		R\$ -	10,00	RS	-
TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	M2		R\$ -	300,00	RS	-
TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO"- 60X65MM	UN		R\$ -	200,00	RS	-
TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO	M2		R\$ -	180,00	RS	-
TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO - MALHA 2" FIO 10	M2		R\$ -	900,00	RS	-
TELA TIPO DEPLOYEE PARA REFORÇO DE ALVENARIA	M2		R\$ -	50,00	RS	-
TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=44CM - ESPESSURA 8MM	M2		R\$ -	450,00	RS	-
TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=90CM - ESPESSURA 8MM	M2		R\$ -	450,00	RS	-
TELHA ONDULADA CRFS 6MM	M2		R\$ -	1.800,00	RS	-
TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2		R\$ -	1.800,00	RS	-
TELHA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=17,5MM COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2		R\$ -	1.800,00	RS	-

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO ESPESURA DE 0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, COM MIOLO POLIURETANO E=30MM	M2		R\$ -	1.800,00	R\$	-
TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2		R\$ -	1.000,00	R\$	-
TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2		R\$ -	2.800,00	R\$	-
TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2		R\$ -	300,00	R\$	-
TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO	M2		R\$ -	300,00	R\$	-
TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1/2 TIJOLO	M2		R\$ -	300,00	R\$	-
TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - APARENTE, 1 TIJOLO	M2		R\$ -	200,00	R\$	-
TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - APARENTE, 1/2 TIJOLO	M2		R\$ -	200,00	R\$	-
TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2		R\$ -	24.000,00	R\$	-
TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2		R\$ -	9.000,00	R\$	-
TINTA ACRÍLICA COR DE CONCRETO COM MASSA TEXTURA ACRÍLICA	M2		R\$ -	900,00	R\$	-
TINTA ACRÍLICA TEXTURADA	M2		R\$ -	1.800,00	R\$	-
TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M		R\$ -	1.000,00	R\$	-
TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2		R\$ -	14.000,00	R\$	-
TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2		R\$ -	19.000,00	R\$	-
TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2		R\$ -	24.000,00	R\$	-
TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2		R\$ -	14.000,00	R\$	-
TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN		R\$ -	40,00	R\$	-
TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN		R\$ -	20,00	R\$	-
TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN		R\$ -	20,00	R\$	-
TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN		R\$ -	20,00	R\$	-
TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN		R\$ -	20,00	R\$	-
TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE	M		R\$ -	200,00	R\$	-
TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN		R\$ -	3,00	R\$	-

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M	UN		R\$ -	40,00	RS	-
TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M		R\$ -	800,00	RS	-
TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M		R\$ -	400,00	RS	-
TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 200MM (8")	M		R\$ -	180,00	RS	-
TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M		R\$ -	100,00	RS	-
TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M		R\$ -	100,00	RS	-
TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M		R\$ -	200,00	RS	-
TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M		R\$ -	10,00	RS	-
TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M		R\$ -	1.000,00	RS	-
TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M		R\$ -	260,00	RS	-
TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (1 1/4")	M		R\$ -	10,00	RS	-
TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M		R\$ -	200,00	RS	-
TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M		R\$ -	100,00	RS	-
VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3		R\$ -	20,00	RS	-
VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2		R\$ -	200,00	RS	-
VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM	M2		R\$ -	100,00	RS	-
VIDRO LISO DE SEGURANÇA, LAMINADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2		R\$ -	100,00	RS	-
VIDRO LISO DE SEGURANÇA, LAMINADO LEITOSO - ESPESSURA 6MM	M2		R\$ -	100,00	RS	-
VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 10MM	M2		R\$ -	300,00	RS	-
VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2		R\$ -	300,00	RS	-
VL.01 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/PAINEL	M2		R\$ -	200,00	RS	-
VL.02 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL CEGO	M2		R\$ -	200,00	RS	-
VL.03 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BANDEIRA	M2		R\$ -	50,00	RS	-
VL.04 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO	M2		R\$ -	20,00	RS	-
VL.05 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/VIDRO	M2		R\$ -	20,00	RS	-

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 92 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

VL.06 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO/PAINEL	M2		R\$ -	50,00	R\$ -
VL.07 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO/VIDRO	M2		R\$ -	20,00	R\$ -
VL.08 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BONECA/PAINEL	M2		R\$ -	20,00	R\$ -
VL.09 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BONECA/VIDRO	M2		R\$ -	20,00	R\$ -
		BDI	25,56%		
R\$ -					

Valor Total Geral da proposta por extenso: R\$.....(.....).

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

Nome do Responsável:

Cargo: RG: CPF:

Data de Nascimento: / /

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial: Tel. Comercial:

Celular:

As condições e prazos de execução estão determinadas no Anexo II do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: **___ NUMÉRICO ___** (**___ POR EXTENSO ___**) dias corridos (mínimo de sessenta dias); contados a partir da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital. Declaro também que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **93** de **139**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: _____ RG: _____ Cargo: _____

**Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu
subscritor.**

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 94 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2022

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXXX: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s); representadas na forma de seu(s) Estatuto(s) Social(ais); em ordem de preferência por classificação; doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**; resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**; nos termos da legislação vigente; bem como do **Edital do Pregão** instrumentalizado nos autos do **Processo** em epígrafe; mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 01

Denominação:

ENDEREÇO:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

.....

CPF:

1. Cláusula Primeira – Objeto:

- 1.1. Registro de preços para Aquisição **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
- 1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços (inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993).

2. Cláusula Segunda – Preço:

- 2.1. Os Preços que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 139



- 2.2. Os Preços Registrados permanecerão fixos e irremovíveis; e abrangerão todos os custos (diretos e indiretos) decorrentes da execução do objeto – incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, entre outros); seguros, despesas de administração, lucro, custos e demais despesas correlatas.
- 2.3. Se o Preço Registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Municipalidade adotará as seguintes providências:
 - 2.3.1. Convocará o Fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 2.3.2. Liberará o Fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação (respeitadas as contratações já celebradas);
 - 2.3.3. Convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
 - 2.3.4. Não logrando êxito nas negociações, a Municipalidade cancelará o item objeto do preço negociado.

3. Cláusula Terceira – Vigência:

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; contados a partir da data de sua publicação.

4. Cláusula Quarta – Cancelamento do Registro de Preços:

- 4.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Municipalidade contratante (sem justificativa aceitável);
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado (na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado);
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993);
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do Fornecedor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso



5. Cláusula Quinta – Contratações da Ata de Registro de Preços:

- 5.1. Os Fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir; observadas as condições estabelecidas no Edital (em seus Anexos) e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços; ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório não será admitida.

6. Cláusula Sexta – Obrigações da Detentora:

- 6.1. Contratar com a Municipalidade, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº XX/2022; e o preço registrado nesta Ata; os produtos objeto deste ajuste.
- 6.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. Cláusula Sétima – Obrigações da Municipalidade:

- 7.1. Indicar um Servidor responsável para atuar como Fiscal do Contrato (incumbido do acompanhamento deste Registro de Preços).
- 7.2. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

8. Cláusula Oitava – Sanções:

- 8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.672/2012; que a Detentora declara conhecer integralmente.

9. Cláusula Nona – Disposições Gerais:

- 9.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº XX/2022; com seus Anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s).
- 9.2. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.3. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.
- 9.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata; que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIO MUNICIPAL DE

XXXXXX

**NOME DO REPRESENTANTE
LEGAL**

NOME DA EMPRESA

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 98 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V – Declaração de Habilitação

Eu _____ (nome completo); RG nº _____;
_____; Representante Legal da
_____. (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____;
_____. ; DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 99 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório; que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____ ; é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; nos termos do enquadramento previsto nos Incisos I e II e §§ 1º e 2º; bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra; estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar; no procedimento licitatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 100 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal

Anticorrupção

Eu _____ (nome completo); RG nº _____;
_____; Representante Legal da
_____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____;
_____; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 101 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 102 de 139



Anexo VIII – Declarações Diversas

Eu _____ (nome completo); RG nº _____;
_____; Representante Legal da
_____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____
_____; interessada em participar do Pregão Presencial nº ____/2021;

DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual

(se for o caso)

Eu _____ (nome completo); RG nº _____;
_____; Representante Legal da
_____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____;
_____; DECLARO, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que a empresa está isenta e/ou não incide tributos estaduais; não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado _____ (do domicílio ou sede da licitante).

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 104 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO X – PREÇOS DE PREFERÊNCIA

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Custo S/BDI	Custo C/BDI	Quantidade	Custo Total c/BDI
10-08-60	SIURB	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.20	UN	R\$ 494,95	R\$ 621,46	10,00	R\$ 6.214,59
13-02-04	SIURB	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	R\$ 5,18	R\$ 6,50	4.800,00	R\$ 31.219,24
09-10-54	SIURB	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	R\$ 166,67	R\$ 209,27	25,00	R\$ 5.231,77
09-10-55	SIURB	ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO"	UN	R\$ 103,88	R\$ 130,43	25,00	R\$ 3.260,79
08-80-21	SIURB	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CAIXILHOS BASCULANTES	UN	R\$ 58,48	R\$ 73,43	50,00	R\$ 3.671,37
02-06-01	SIURB	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M3	R\$ 827,96	R\$ 1.039,59	30,00	R\$ 31.187,60
03-40-70	SIURB	ANCORAGEM DE BARRAS DE AÇO COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	UN	R\$ 10,26	R\$ 12,88	100,00	R\$ 1.288,25
17-45-01	SIURB	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÊS	R\$ 8,69	R\$ 10,91	500,00	R\$ 5.455,58
17-45-02	SIURB	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	R\$ 6,41	R\$ 8,05	500,00	R\$ 4.024,20
02-02-10	SIURB	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	R\$ 4,38	R\$ 5,50	300,00	R\$ 1.649,86
13-02-07	SIURB	ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO LEVE - ESPESSURA 8MM	M2	R\$ 119,01	R\$ 149,43	800,00	R\$ 119.543,16
05-01-01	SIURB	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	R\$ 48,97	R\$ 61,49	200,00	R\$ 12.297,35
05-01-03	SIURB	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (SUBSOLOS) - TRAÇO 1:2,5, ESPESSURA DE 20MM	M2	R\$ 49,74	R\$ 62,45	200,00	R\$ 12.490,71
03-02-04	SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	R\$ 12,13	R\$ 15,23	3.700,00	R\$ 56.352,58
03-02-07	SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	R\$ 12,95	R\$ 16,26	2.400,00	R\$ 39.024,05
03-02-09	SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	R\$ 14,27	R\$ 17,92	6.800,00	R\$ 121.838,40
07-09-12	SIURB	ARMÁRIO COM PORTAS, SEM REVESTIMENTO	M2	R\$ 444,86	R\$ 558,57	30,00	R\$ 16.756,99
07-09-10	SIURB	ARMÁRIO SEM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO	M2	R\$ 1.113,86	R\$ 1.398,56	45,00	R\$ 62.935,32

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 105 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO					
11-02-25	SIURB	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	R\$ 68,95	R\$ 86,57	800,00	R\$ 69.258,90
10-13-05	SIURB	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	R\$ 774,85	R\$ 972,90	50,00	R\$ 48.645,08
10-13-03	SIURB	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	R\$ 760,09	R\$ 954,37	100,00	R\$ 95.436,90
10-13-04	SIURB	BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	R\$ 626,10	R\$ 786,13	100,00	R\$ 78.613,12
10-13-01	SIURB	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	R\$ 397,23	R\$ 498,76	80,00	R\$ 39.900,96
09-11-94	SIURB	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"	M	R\$ 30,89	R\$ 38,79	800,00	R\$ 31.028,39
09-11-95	SIURB	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M	R\$ 23,36	R\$ 29,33	800,00	R\$ 23.464,65
08-01-80	SIURB	BATENTE DE ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA DE GRANILITE	JG	R\$ 186,53	R\$ 234,21	30,00	R\$ 7.026,21
09-10-31	SIURB	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA SEM COMPLEMENTAÇÃO DE NÍVEL 40AH-12V	UN	R\$ 350,23	R\$ 439,75	10,00	R\$ 4.397,49
10-13-70	SIURB	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L	UN	R\$ 1.326,42	R\$ 1.665,45	10,00	R\$ 16.654,53
10-13-71	SIURB	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 80L	UN	R\$ 1.466,05	R\$ 1.840,77	10,00	R\$ 18.407,72
04-01-70	SIURB	BLOCO CERÂMICO COMUM - 14CM	M2	R\$ 99,26	R\$ 124,63	900,00	R\$ 112.167,77
04-01-71	SIURB	BLOCO CERÂMICO COMUM - 19CM	M2	R\$ 104,98	R\$ 131,81	800,00	R\$ 105.450,31
04-01-40	SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 09CM	M2	R\$ 59,75	R\$ 75,02	600,00	R\$ 45.013,26
04-01-41	SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 14CM	M2	R\$ 69,45	R\$ 87,20	1.800,00	R\$ 156.962,56
04-01-42	SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 19CM	M2	R\$ 83,31	R\$ 104,60	1.400,00	R\$ 146.445,65
04-01-50	SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 09CM	M2	R\$ 67,48	R\$ 84,73	1.000,00	R\$ 84.727,89
04-01-51	SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM	M2	R\$ 78,07	R\$ 98,02	1.100,00	R\$ 107.827,16
04-01-52	SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 19CM	M2	R\$ 92,32	R\$ 115,92	800,00	R\$ 92.733,59

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 106 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

04-01-36	SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 19CM - 10MPA	M2	R\$ 108,32	R\$ 136,01	1.100,00	R\$ 149.607,25
04-01-32	SIURB	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - 10MPA	M2	R\$ 91,94	R\$ 115,44	1.300,00	R\$ 150.071,82
10-07-85	SIURB	BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG COM CARGA	UN	R\$ 282,78	R\$ 355,06	10,00	R\$ 3.550,59
08-80-20	SIURB	BRAÇO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	R\$ 47,33	R\$ 59,43	50,00	R\$ 2.971,38
02-01-01	SIURB	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	R\$ 48,47	R\$ 60,86	200,00	R\$ 12.171,79
02-01-02	SIURB	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M	R\$ 73,65	R\$ 92,47	200,00	R\$ 18.494,99
02-01-03	SIURB	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	R\$ 109,19	R\$ 137,10	200,00	R\$ 27.419,79
02-90-40	SIURB	BUZINOTE PVC - 2", C=0,30 M	UN	R\$ 11,46	R\$ 14,39	100,00	R\$ 1.438,92
08-02-58	SIURB	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	R\$ 1.030,56	R\$ 1.293,97	50,00	R\$ 64.698,56
08-02-62	SIURB	CA.13 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE	M2	R\$ 1.272,26	R\$ 1.597,45	30,00	R\$ 47.923,49
08-02-66	SIURB	CA.17 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - DE CORRER	M2	R\$ 1.068,22	R\$ 1.341,26	28,00	R\$ 37.555,20
09-03-32	SIURB	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	R\$ 13,26	R\$ 16,65	1.000,00	R\$ 16.649,26
09-03-39	SIURB	CABO 120,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	R\$ 138,77	R\$ 174,24	450,00	R\$ 78.407,83
09-03-40	SIURB	CABO 150,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	R\$ 156,55	R\$ 196,56	450,00	R\$ 88.453,88
09-03-33	SIURB	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	R\$ 19,51	R\$ 24,50	1.000,00	R\$ 24.496,76
09-03-41	SIURB	CABO 185,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	R\$ 193,41	R\$ 242,85	450,00	R\$ 109.280,52
09-03-29	SIURB	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	R\$ 4,76	R\$ 5,98	43.000,00	R\$ 256.996,21
09-03-34	SIURB	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	R\$ 28,63	R\$ 35,95	1.000,00	R\$ 35.947,83
09-03-35	SIURB	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	R\$ 39,53	R\$ 49,63	450,00	R\$ 22.335,24
09-03-30	SIURB	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	R\$ 6,78	R\$ 8,51	13.000,00	R\$ 110.668,58
09-03-36	SIURB	CABO 50,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	R\$ 56,33	R\$ 70,73	450,00	R\$ 31.827,58
09-03-31	SIURB	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	R\$ 9,24	R\$ 11,60	4.200,00	R\$ 48.727,32

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 107 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

09-03-37	SIURB	CABO 70,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	R\$ 77,75	R\$ 97,62	450,00	R\$ 43.930,31
09-03-38	SIURB	CABO 95,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	R\$ 99,66	R\$ 125,13	450,00	R\$ 56.309,89
09-06-95	SIURB	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	R\$ 62,76	R\$ 78,80	100,00	R\$ 7.880,15
09-06-96	SIURB	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 70,00MM2	M	R\$ 89,89	R\$ 112,87	100,00	R\$ 11.286,59
10-02-10	SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - 1500 LITROS	UN	R\$ 1.816,26	R\$ 2.280,50	25,00	R\$ 57.012,40
10-02-15	SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UN	R\$ 6.278,86	R\$ 7.883,74	8,00	R\$ 63.069,89
10-02-16	SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15.000 LITROS	UN	R\$ 9.187,60	R\$ 11.535,95	8,00	R\$ 92.287,60
10-02-14	SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	R\$ 3.826,19	R\$ 4.804,16	18,00	R\$ 86.474,95
10-10-36	SIURB	CAIXA DE GORDURA COM CESTO DE LIMPEZA EM PVC 100MM - TIGRE OU SIMILAR	UN	R\$ 484,84	R\$ 608,77	10,00	R\$ 6.087,65
09-11-14	SIURB	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	R\$ 161,37	R\$ 202,62	40,00	R\$ 8.104,65
09-11-15	SIURB	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPENSA EM PVC OU POLIPROPILENO	UN	R\$ 81,24	R\$ 102,00	40,00	R\$ 4.080,20
09-05-32	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/2"	UN	R\$ 45,45	R\$ 57,07	50,00	R\$ 2.853,35
09-05-31	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/4"	UN	R\$ 45,97	R\$ 57,72	50,00	R\$ 2.886,00
09-05-30	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	UN	R\$ 31,44	R\$ 39,48	100,00	R\$ 3.947,61
09-05-28	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1/2"	UN	R\$ 26,76	R\$ 33,60	50,00	R\$ 1.679,99
09-05-29	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	R\$ 26,01	R\$ 32,66	200,00	R\$ 6.531,63
09-05-22	SIURB	CAIXA DE PVC 10X5X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	R\$ 13,58	R\$ 17,05	20,00	R\$ 341,02
09-05-23	SIURB	CAIXA E PVC 10X10X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	R\$ 26,12	R\$ 32,80	20,00	R\$ 655,93
10-10-10	SIURB	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM	UN	R\$ 105,75	R\$ 132,78	50,00	R\$ 6.638,99
10-10-12	SIURB	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	R\$ 128,87	R\$ 161,81	50,00	R\$ 8.090,46
10-10-15	SIURB	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO 250X230X75MM	UN	R\$ 220,10	R\$ 276,36	20,00	R\$ 5.527,15
08-80-49	SIURB	CAIXILHOS E TROCA DE REBITES	M2	R\$ 5,11	R\$ 6,42	300,00	R\$ 1.924,83
10-11-03	SIURB	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	R\$ 211,00	R\$ 264,93	280,00	R\$ 74.180,85
10-11-01	SIURB	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	R\$ 71,68	R\$ 90,00	250,00	R\$ 22.500,35
10-11-02	SIURB	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	R\$ 110,19	R\$ 138,35	350,00	R\$ 48.424,10

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 108 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

09-10-58	SIURB	CAMPAINHA DE TIMBRE (SINO) 24V-95DB	UN	R\$ 161,48	R\$ 202,75	15,00	R\$ 3.041,31
10-11-70	SIURB	CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECCÃO 15X40CM	M	R\$ 86,04	R\$ 108,03	180,00	R\$ 19.445,73
10-11-71	SIURB	CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECCÃO 15X50CM	M	R\$ 95,41	R\$ 119,80	180,00	R\$ 21.563,42
10-11-76	SIURB	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM	M	R\$ 57,39	R\$ 72,06	400,00	R\$ 28.823,55
10-11-77	SIURB	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=40CM	M	R\$ 90,67	R\$ 113,85	400,00	R\$ 45.538,10
10-11-89	SIURB	CANTONEIRA DE FERRO 1"X1"X1/8" PARA APOIO E CHUMBAMENTO DAS GRELHAS DE FERRO	M	R\$ 70,44	R\$ 88,44	200,00	R\$ 17.688,89
11-04-04	SIURB	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO - PERFIL "L" DE FERRO, 1 1/4" X 1 1/4" X 1/8"	M	R\$ 36,98	R\$ 46,43	100,00	R\$ 4.643,21
11-04-17	SIURB	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS - PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO	M	R\$ 29,56	R\$ 37,12	100,00	R\$ 3.711,55
09-10-50	SIURB	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	UN	R\$ 1.118,55	R\$ 1.404,45	10,00	R\$ 14.044,51
09-10-53	SIURB	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	UN	R\$ 1.529,55	R\$ 1.920,50	5,00	R\$ 9.602,51
11-02-01	SIURB	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	R\$ 6,99	R\$ 8,78	1.400,00	R\$ 12.287,30
11-03-04	SIURB	CHAPISCO RÚSTICO GROSSO, COM ADIÇÃO DE BRITA N.1	M2	R\$ 16,89	R\$ 21,21	1.800,00	R\$ 38.172,75
10-14-40	SIURB	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	R\$ 219,60	R\$ 275,73	30,00	R\$ 8.271,89
10-14-37	SIURB	CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - CRIVO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 6CM	UN	R\$ 277,89	R\$ 348,92	30,00	R\$ 10.467,56
10-07-86	SIURB	CILINDRO DE G.L.P. DE 45KG COM CARGA	UN	R\$ 892,75	R\$ 1.120,94	10,00	R\$ 11.209,37
04-01-97	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	R\$ 737,98	R\$ 926,61	20,00	R\$ 18.532,15
17-02-02	SIURB	CONCRETO DESEMPENADO E RIPADO (PMSF-DL.1009/47), 335KG CIM/M3 - 7CM	M2	R\$ 55,64	R\$ 69,86	900,00	R\$ 62.875,43
03-03-15	SIURB	CONCRETO FCK = 20,0MPA - USINADO	M3	R\$ 411,26	R\$ 516,38	180,00	R\$ 92.948,05
03-03-16	SIURB	CONCRETO FCK = 20,0MPA - USINADO E BOMBÉÁVEL	M3	R\$ 399,76	R\$ 501,94	140,00	R\$ 70.271,41
03-03-07	SIURB	CONCRETO FCK = 20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	R\$ 499,91	R\$ 627,69	190,00	R\$ 119.260,53
03-95-10	SIURB	CONCRETO FCK = 25,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	R\$ 517,72	R\$ 650,05	140,00	R\$ 91.006,89
03-03-17	SIURB	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO	M3	R\$ 426,58	R\$ 535,61	240,00	R\$ 128.547,32

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 109 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

03-03-18	SIURB	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	R\$ 414,54	R\$ 520,50	100,00	R\$ 52.049,64
02-05-11	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	R\$ 442,54	R\$ 555,65	80,00	R\$ 44.452,26
17-02-01	SIURB	CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO E RIPADO, 200KG CIM/M3	M3	R\$ 703,29	R\$ 883,05	200,00	R\$ 176.610,18
07-80-10	SIURB	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN	R\$ 333,91	R\$ 419,26	50,00	R\$ 20.962,87
07-02-02	SIURB	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	R\$ 341,44	R\$ 428,71	220,00	R\$ 94.316,65
07-80-12	SIURB	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, CAIXA RASA (22MM) - PORTA COM MONTANTE ESTREITO - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN	R\$ 286,37	R\$ 359,57	10,00	R\$ 3.595,66
07-02-40	SIURB	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	R\$ 123,06	R\$ 154,51	100,00	R\$ 15.451,41
09-11-51	SIURB	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2	M	R\$ 48,01	R\$ 60,28	950,00	R\$ 57.267,29
09-11-53	SIURB	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00MM2	M	R\$ 71,30	R\$ 89,52	950,00	R\$ 85.048,07
09-11-54	SIURB	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00MM2	M	R\$ 87,64	R\$ 110,04	800,00	R\$ 88.032,63
01-01-21	SIURB	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 15 E < 30CM	UN	R\$ 445,73	R\$ 559,66	20,00	R\$ 11.193,17
01-01-22	SIURB	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 30 E < 60CM	UN	R\$ 557,17	R\$ 699,58	20,00	R\$ 13.991,65
08-02-09	SIURB	CP.09 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - MAXIMAR	M2	R\$ 1.057,20	R\$ 1.327,42	120,00	R\$ 159.290,44
08-02-13	SIURB	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	R\$ 1.050,33	R\$ 1.318,79	90,00	R\$ 118.691,49
08-02-17	SIURB	CP.17 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - DE CORRER	M2	R\$ 780,41	R\$ 979,88	50,00	R\$ 48.994,14
06-02-57	SIURB	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL - 90CM	M	R\$ 366,56	R\$ 460,25	220,00	R\$ 101.255,60

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 110 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

06-02-56	SIURB	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL 44CM	M	R\$ 90,92	R\$ 114,16	250,00	R\$ 28.539,79
06-02-55	SIURB	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA (CRFS, PVC RÍGIDO E POLIÉSTER), TRAPEZOIDAL E GRECA (PVC RÍGIDO E POLIÉSTER)	M	R\$ 66,02	R\$ 82,89	300,00	R\$ 24.868,41
06-02-94	SIURB	CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60 M	M	R\$ 73,55	R\$ 92,35	100,00	R\$ 9.234,94
17-03-59	SIURB	DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	R\$ 238,59	R\$ 299,57	10,00	R\$ 2.995,74
17-50-15	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA	M2	R\$ 1,96	R\$ 2,46	1.000,00	R\$ 2.460,98
04-50-07	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS	M3	R\$ 43,75	R\$ 54,93	50,00	R\$ 2.746,63
02-50-01	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M3	R\$ 59,01	R\$ 74,09	50,00	R\$ 3.704,65
04-50-04	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	R\$ 52,50	R\$ 65,92	200,00	R\$ 13.183,80
04-50-01	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	R\$ 70,00	R\$ 87,89	150,00	R\$ 13.183,80
11-50-03	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	R\$ 7,87	R\$ 9,88	4.300,00	R\$ 42.490,76
05-50-01	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	M2	R\$ 8,75	R\$ 10,99	350,00	R\$ 3.845,28
13-50-05	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	R\$ 29,50	R\$ 37,04	500,00	R\$ 18.520,10
13-50-01	SIURB	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	R\$ 255,71	R\$ 321,07	400,00	R\$ 128.427,79
12-50-01	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ESTUQUE COMUM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	R\$ 5,25	R\$ 6,59	2.800,00	R\$ 18.457,32
12-50-05	SIURB	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	R\$ 5,25	R\$ 6,59	2.300,00	R\$ 15.161,37
12-50-02	SIURB	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	R\$ 7,00	R\$ 8,79	1.900,00	R\$ 16.699,48

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 111 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11-50-10	SIURB	DEMOLIÇÃO DE LAMBRI DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	R\$ 24,59	R\$ 30,88	2.800,00	R\$ 86.450,57
17-50-01	SIURB	DEMOLIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA - H=1,80 À 2,00M	M	R\$ 43,75	R\$ 54,93	500,00	R\$ 27.466,25
11-50-05	SIURB	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	R\$ 27,54	R\$ 34,58	1.000,00	R\$ 34.579,22
13-50-30	SIURB	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	R\$ 2,56	R\$ 3,21	1.500,00	R\$ 4.821,50
06-50-20	SIURB	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO EM GERAL	M2	R\$ 10,50	R\$ 13,18	4.500,00	R\$ 59.327,10
10-50-03	SIURB	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	R\$ 4,37	R\$ 5,49	100,00	R\$ 548,70
04-50-09	SIURB	DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	R\$ 227,51	R\$ 285,66	25,00	R\$ 7.141,54
14-50-01	SIURB	DEMOLIÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M2	R\$ 72,21	R\$ 90,67	500,00	R\$ 45.333,44
03-50-04	SIURB	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	R\$ 350,01	R\$ 439,47	350,00	R\$ 153.815,39
03-50-03	SIURB	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	R\$ 192,51	R\$ 241,72	490,00	R\$ 118.440,62
03-50-02	SIURB	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	R\$ 307,34	R\$ 385,90	220,00	R\$ 84.897,14
03-50-01	SIURB	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	R\$ 153,67	R\$ 192,95	310,00	R\$ 59.813,90
10-90-01	SIURB	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	R\$ 11,17	R\$ 14,03	1.000,00	R\$ 14.025,05
10-14-52	SIURB	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/900ML	UN	R\$ 61,37	R\$ 77,06	30,00	R\$ 2.311,69
10-14-66	SIURB	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	R\$ 254,02	R\$ 318,95	30,00	R\$ 9.568,43
09-04-60	SIURB	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA	UN	R\$ 1,92	R\$ 2,41	10,00	R\$ 24,11
04.03.28	FDE	DIVISORIA PLACA DE GESSO ACARTONADO	M2	R\$ 219,98	R\$ 276,21	200,00	R\$ 55.241,38
07-80-50	SIURB	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	R\$ 26,25	R\$ 32,96	600,00	R\$ 19.775,70
08-01-70	SIURB	EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	R\$ 210,04	R\$ 263,73	30,00	R\$ 7.911,79

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 112 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08-01-71	SIURB	EF.02 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	R\$ 210,04	R\$ 263,73	30,00	R\$ 7.911,79
04-02-04	SIURB	ELEMENTOS VAZADOS DE TIJOLOS CERÂMICOS	M2	R\$ 131,50	R\$ 165,11	50,00	R\$ 8.255,57
09-13-21	SIURB	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	R\$ 127,78	R\$ 160,44	300,00	R\$ 48.132,17
09-13-22	SIURB	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 125X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	R\$ 142,62	R\$ 179,07	150,00	R\$ 26.861,05
09-13-23	SIURB	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	R\$ 158,08	R\$ 198,49	150,00	R\$ 29.772,79
09-02-24	SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/2"	M	R\$ 63,86	R\$ 80,18	500,00	R\$ 40.091,31
09-02-23	SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/4"	M	R\$ 58,65	R\$ 73,64	1.000,00	R\$ 73.640,94
09-02-20	SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1/2"	M	R\$ 39,81	R\$ 49,99	900,00	R\$ 44.986,89
09-02-21	SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3/4"	M	R\$ 43,76	R\$ 54,95	2.500,00	R\$ 137.362,64
09-02-14	SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/2"	M	R\$ 54,23	R\$ 68,09	500,00	R\$ 34.045,59
09-02-13	SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/4"	M	R\$ 46,85	R\$ 58,82	500,00	R\$ 29.412,43
09-02-12	SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1"	M	R\$ 37,47	R\$ 47,05	900,00	R\$ 42.342,60
09-02-11	SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	R\$ 33,75	R\$ 42,38	900,00	R\$ 38.138,85
09-02-54	SIURB	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 20MM (1/2")	M	R\$ 6,76	R\$ 8,49	900,00	R\$ 7.639,07
09-02-55	SIURB	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	R\$ 7,65	R\$ 9,61	900,00	R\$ 8.644,81
09-02-01	SIURB	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 20MM (1/2")	M	R\$ 17,51	R\$ 21,99	500,00	R\$ 10.992,78

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 113 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

09-02-02	SIURB	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	R\$ 18,87	R\$ 23,69	900,00	R\$ 21.323,85
09-02-03	SIURB	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	R\$ 22,23	R\$ 27,91	300,00	R\$ 8.373,60
07-01-50	SIURB	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	R\$ 645,49	R\$ 810,48	100,00	R\$ 81.047,72
07-01-57	SIURB	EM.03 - BATENTE DE MADEIRA (9,5CM) - PARA PORTA EM DIVISÓRIA DV.01	M	R\$ 70,04	R\$ 87,94	200,00	R\$ 17.588,44
07-01-80	SIURB	EM.26 - FAIXA BATE MACA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA PORTA DE MADEIRA	M2	R\$ 114,60	R\$ 143,89	400,00	R\$ 57.556,70
11-02-10	SIURB	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	R\$ 35,72	R\$ 44,85	1.800,00	R\$ 80.730,06
11-02-08	SIURB	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	R\$ 34,69	R\$ 43,56	1.400,00	R\$ 60.979,47
11-02-09	SIURB	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	R\$ 34,19	R\$ 42,93	1.800,00	R\$ 77.272,14
09-02-98	SIURB	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M	R\$ 30,22	R\$ 37,94	500,00	R\$ 18.972,12
10-04-98	SIURB	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	R\$ 30,22	R\$ 37,94	400,00	R\$ 15.177,69
08-02-74	SIURB	EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	R\$ 141,63	R\$ 177,83	220,00	R\$ 39.122,74
08-02-75	SIURB	EP.07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2	R\$ 146,28	R\$ 183,67	150,00	R\$ 27.550,38
08-02-81	SIURB	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	R\$ 177,01	R\$ 222,25	100,00	R\$ 22.225,38
02-02-01	SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	R\$ 52,50	R\$ 65,92	300,00	R\$ 19.775,70
02-02-02	SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3	R\$ 61,25	R\$ 76,91	150,00	R\$ 11.535,83
10-08-73	SIURB	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"X1/2"	UN	R\$ 76,32	R\$ 95,83	10,00	R\$ 958,27
10-08-77	SIURB	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 2 1/2"X5/8"	UN	R\$ 121,55	R\$ 152,62	10,00	R\$ 1.526,18
15-02-11	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE	M2	R\$ 45,69	R\$ 57,37	1.000,00	R\$ 57.368,36

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 114 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		MARCENARIA, COM EMASSAMENTO					
15-02-10	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	R\$ 26,86	R\$ 33,73	1.400,00	R\$ 47.215,58
15-03-10	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	R\$ 52,62	R\$ 66,07	4.500,00	R\$ 297.313,52
15-02-12	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS DE MADEIRA, SEM EMASSAMENTO	M2	R\$ 13,48	R\$ 16,93	1.000,00	R\$ 16.925,49
15-03-12	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	R\$ 23,40	R\$ 29,38	4.500,00	R\$ 132.214,68
15-03-14	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	R\$ 13,97	R\$ 17,54	1.000,00	R\$ 17.540,73
15-02-14	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - RODAPÉS, GUARNIÇÕES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	R\$ 4,87	R\$ 6,11	1.000,00	R\$ 6.114,77
02-01-51	SIURB	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 25CM	M	R\$ 37,12	R\$ 46,61	200,00	R\$ 9.321,57
02-01-52	SIURB	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 30CM	M	R\$ 48,54	R\$ 60,95	200,00	R\$ 12.189,36
02-01-53	SIURB	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 35CM	M	R\$ 61,96	R\$ 77,80	200,00	R\$ 15.559,40
10-08-85	SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	R\$ 180,05	R\$ 226,07	15,00	R\$ 3.391,06
10-08-88	SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ESPUMA QUÍMICA - 9L	UN	R\$ 848,82	R\$ 1.065,78	15,00	R\$ 15.986,68
10-08-82	SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 10KG	UN	R\$ 1.323,74	R\$ 1.662,09	15,00	R\$ 24.931,32
10-08-80	SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 4KG	UN	R\$ 550,04	R\$ 690,63	15,00	R\$ 10.359,45
10-08-81	SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG	UN	R\$ 549,98	R\$ 690,55	15,00	R\$ 10.358,32
10-08-93	SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 12KG	UN	R\$ 283,65	R\$ 356,15	15,00	R\$ 5.342,26
10-08-90	SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	UN	R\$ 178,60	R\$ 224,25	15,00	R\$ 3.363,75
10-08-92	SIURB	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 8KG	UN	R\$ 236,89	R\$ 297,44	15,00	R\$ 4.461,59
07-02-16	SIURB	FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN	R\$ 252,08	R\$ 316,51	200,00	R\$ 63.302,33

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 115 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08-80-50	SIURB	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	R\$ 15,49	R\$ 19,45	50,00	R\$ 972,46
17-80-19	SIURB	FERRO TRABALHADO PARA GRADIS	KG	R\$ 15,49	R\$ 19,45	1.800,00	R\$ 35.008,64
13-03-94	SIURB	FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA=5CM E ESPESSURA=2MM, APLICAÇÃO EM DEGRAU	M	R\$ 11,48	R\$ 14,41	100,00	R\$ 1.441,43
03-01-04	SIURB	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	R\$ 91,77	R\$ 115,23	300,00	R\$ 34.567,92
03-01-15	SIURB	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M2	R\$ 99,46	R\$ 124,88	100,00	R\$ 12.488,20
06-01-30	SIURB	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	R\$ 16,67	R\$ 20,93	3.000,00	R\$ 62.792,56
03-60-01	SIURB	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - NÃO PATINÁVEL	KG	R\$ 23,15	R\$ 29,07	2.400,00	R\$ 69.761,14
03-60-02	SIURB	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - PATINÁVEL	KG	R\$ 24,65	R\$ 30,95	2.400,00	R\$ 74.281,30
12-01-42	SIURB	FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	R\$ 81,39	R\$ 102,19	2.000,00	R\$ 204.386,57
12-01-45	SIURB	FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO	M2	R\$ 80,92	R\$ 101,60	1.000,00	R\$ 101.603,15
12-01-30	SIURB	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	R\$ 98,65	R\$ 123,86	1.800,00	R\$ 222.956,89
17-01-28	SIURB	FP.05 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=1,00M	M	R\$ 224,36	R\$ 281,71	300,00	R\$ 84.511,92
10-14-74	SIURB	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	R\$ 79,92	R\$ 100,35	50,00	R\$ 5.017,38
10-14-73	SIURB	FRONTÃO OU TESTEIRA DE MÁRMORE BRANCO ESPIRITO SANTO - H. ATÉ 10CM	M	R\$ 75,22	R\$ 94,45	50,00	R\$ 4.722,31
17-01-76	SIURB	FV.08 - MURETA DE BLOCOS DE CONCRETO	M	R\$ 361,72	R\$ 454,18	200,00	R\$ 90.835,13
17-01-64	SIURB	FV.15/16 - MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	R\$ 677,77	R\$ 851,01	200,00	R\$ 170.201,60

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 116 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

17-01-90	SIURB	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - SEM PINTURA	M2	R\$ 355,83	R\$ 446,78	180,00	R\$ 80.420,43
17-01-30	SIURB	GRADIL DE FERRO PERFILADO - GE-1/EDIF	M	R\$ 879,02	R\$ 1.103,70	100,00	R\$ 110.369,75
18-03-05	SIURB	GRAMA ESMERALDA	M2	R\$ 24,03	R\$ 30,17	1.800,00	R\$ 54.309,72
07-80-01	SIURB	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	M	R\$ 10,31	R\$ 12,95	300,00	R\$ 3.883,57
07-80-02	SIURB	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M	R\$ 11,71	R\$ 14,70	300,00	R\$ 4.410,92
09-11-50	SIURB	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M	UN	R\$ 691,52	R\$ 868,27	40,00	R\$ 34.730,90
10-11-72	SIURB	HC.01 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	R\$ 90,90	R\$ 114,13	180,00	R\$ 20.544,13
10-11-73	SIURB	HC.02 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M	R\$ 98,08	R\$ 123,15	180,00	R\$ 22.166,86
10-08-55	SIURB	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	R\$ 389,69	R\$ 489,29	10,00	R\$ 4.892,95
10-07-64	SIURB	HV.14 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN	R\$ 1.732,04	R\$ 2.174,75	10,00	R\$ 21.747,49
10-07-65	SIURB	HV.15 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 6 CILINDROS	UN	R\$ 2.225,85	R\$ 2.794,78	10,00	R\$ 27.947,77
17-03-83	SIURB	HV.20 - ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA - REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS	UN	R\$ 3.007,22	R\$ 3.775,87	10,00	R\$ 37.758,65
10-11-87	SIURB	HV.23 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=40CM	M	R\$ 146,86	R\$ 184,40	200,00	R\$ 36.879,48
10-13-19	SIURB	HX.01 - LAVATÓRIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INOX CHAPA 18 - EXCLUSIVE TORNEIRA	M	R\$ 2.241,50	R\$ 2.814,43	20,00	R\$ 56.288,55
05-03-05	SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 3 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2	R\$ 212,29	R\$ 266,55	350,00	R\$ 93.292,96
05-03-06	SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 4 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2	R\$ 391,72	R\$ 491,84	200,00	R\$ 98.368,73

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 117 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02-06-05	SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	R\$ 99,07	R\$ 124,39	250,00	R\$ 31.098,07
09-82-55	SIURB	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20W	UN	R\$ 12,80	R\$ 16,07	500,00	R\$ 8.035,84
09-82-56	SIURB	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W	UN	R\$ 13,70	R\$ 17,20	500,00	R\$ 8.600,86
13-01-10	SIURB	LASTRO DE BRITA	M3	R\$ 159,13	R\$ 199,80	600,00	R\$ 119.882,18
02-02-16	SIURB	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	R\$ 397,68	R\$ 499,33	140,00	R\$ 69.905,78
13-01-15	SIURB	LASTRO DE CONCRETO - 200KG CIM/M3	M3	R\$ 430,00	R\$ 539,91	800,00	R\$ 431.926,40
13-01-18	SIURB	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 200KG CIM/M3	M3	R\$ 871,24	R\$ 1.093,93	100,00	R\$ 109.392,89
10-13-08	SIURB	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	R\$ 470,85	R\$ 591,20	50,00	R\$ 29.559,96
10-13-14	SIURB	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	R\$ 990,17	R\$ 1.243,26	20,00	R\$ 24.865,15
10-13-16	SIURB	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	R\$ 362,25	R\$ 454,84	50,00	R\$ 22.742,06
03-40-18	SIURB	LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO	M2	R\$ 15,16	R\$ 19,03	200,00	R\$ 3.806,98
03-40-15	SIURB	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	R\$ 24,44	R\$ 30,69	100,00	R\$ 3.068,69
03-40-05	SIURB	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	R\$ 5,73	R\$ 7,19	300,00	R\$ 2.158,38
17-04-13	SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE COM REVESTIMENTO EM PASTILHA OU MATERIAL CERÂMICO POR HIDROJATEAMENTO COM REJUNTAMENTO	M2	R\$ 9,33	R\$ 11,71	1.900,00	R\$ 22.258,02
17-04-12	SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO	M2	R\$ 5,73	R\$ 7,19	9.800,00	R\$ 70.506,96
17-04-14	SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	R\$ 5,73	R\$ 7,19	9.000,00	R\$ 64.751,29
03-40-10	SIURB	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	M2	R\$ 113,56	R\$ 142,59	100,00	R\$ 14.258,59
17-04-01	SIURB	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	R\$ 10,50	R\$ 13,18	9.800,00	R\$ 129.201,24
01-01-01	SIURB	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM	M2	R\$ 1,44	R\$ 1,81	1.000,00	R\$ 1.808,06

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 118 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE					
03-40-26	SIURB	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	R\$ 5,81	R\$ 7,30	150,00	R\$ 1.094,26
03-40-24	SIURB	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	R\$ 7,37	R\$ 9,25	250,00	R\$ 2.313,44
09-09-54	SIURB	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16/20W - COMPLETA	UN	R\$ 230,63	R\$ 289,58	320,00	R\$ 92.665,29
09-09-55	SIURB	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32/40W - COMPLETA	UN	R\$ 294,34	R\$ 369,57	320,00	R\$ 118.263,46
09-10-24	SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 PROJETORES 55W/12VCC	UN	R\$ 744,06	R\$ 934,24	50,00	R\$ 46.712,09
09-10-28	SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA	UN	R\$ 72,50	R\$ 91,03	30,00	R\$ 2.730,93
09-10-27	SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W	UN	R\$ 295,54	R\$ 371,08	50,00	R\$ 18.554,00
09-09-71	SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	UN	R\$ 161,53	R\$ 202,82	100,00	R\$ 20.281,71
09-09-74	SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	R\$ 185,99	R\$ 233,53	100,00	R\$ 23.352,90
09-09-75	SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 32/40W	UN	R\$ 229,96	R\$ 288,74	100,00	R\$ 28.873,78
09-09-72	SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	R\$ 189,40	R\$ 237,81	100,00	R\$ 23.781,06
09-09-32	SIURB	LUMINÁRIA INDUSTRIAL, CORPO REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E	UN	R\$ 529,83	R\$ 665,25	100,00	R\$ 66.525,45

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 119 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		SELADO - FLANGE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W					
10-08-65	SIURB	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 15M - 1 1/2"	UN	R\$ 385,75	R\$ 484,35	10,00	R\$ 4.843,48
10-08-68	SIURB	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 1 1/2"	UN	R\$ 631,47	R\$ 792,87	10,00	R\$ 7.928,74
10-08-72	SIURB	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"	UN	R\$ 958,74	R\$ 1.203,79	10,00	R\$ 12.037,94
05-03-08	SIURB	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	R\$ 98,34	R\$ 123,48	1.000,00	R\$ 123.475,70
10-13-38	SIURB	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO 0/2000MM	M	R\$ 1.316,69	R\$ 1.653,24	20,00	R\$ 33.064,72
10-13-25	SIURB	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA, TIPO BACIA - DE CENTRO	UN	R\$ 738,01	R\$ 926,65	30,00	R\$ 27.799,36
10-13-36	SIURB	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA, PARA DEFICIENTE	UN	R\$ 1.699,83	R\$ 2.134,31	10,00	R\$ 21.343,07
09-08-13	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	R\$ 74,93	R\$ 94,08	200,00	R\$ 18.816,42
09-08-12	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	R\$ 74,00	R\$ 92,91	50,00	R\$ 4.645,72
09-08-19	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 63A	UN	R\$ 72,29	R\$ 90,77	200,00	R\$ 18.153,46
09-08-20	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 80A	UN	R\$ 152,28	R\$ 191,20	150,00	R\$ 28.680,42
09-08-18	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	UN	R\$ 217,05	R\$ 272,53	30,00	R\$ 8.175,84
09-08-15	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	R\$ 99,62	R\$ 125,08	250,00	R\$ 31.270,72
09-08-14	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A	UN	R\$ 106,19	R\$ 133,33	50,00	R\$ 6.666,61
09-08-16	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UN	R\$ 112,82	R\$ 141,66	100,00	R\$ 14.165,68
09-08-17	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 80A	UN	R\$ 217,66	R\$ 273,29	50,00	R\$ 13.664,69
09-08-11	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	R\$ 25,58	R\$ 32,12	400,00	R\$ 12.847,30
09-08-10	SIURB	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	R\$ 28,02	R\$ 35,18	50,00	R\$ 1.759,10

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 120 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

06-01-31	SIURB	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	R\$ 2,67	R\$ 3,35	3.000,00	R\$ 10.057,36
08-01-41	SIURB	PA.12 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - CORRER	M2	R\$ 1.124,58	R\$ 1.412,02	20,00	R\$ 28.240,45
08-01-45	SIURB	PA.16 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VENEZIANA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	R\$ 1.083,11	R\$ 1.359,95	20,00	R\$ 27.199,06
09-11-05	SIURB	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	R\$ 822,48	R\$ 1.032,71	20,00	R\$ 20.654,12
17-02-32	SIURB	PEDRA BRITADA N.2 COM COMPACTAÇÃO MANUAL - 5CM	M2	R\$ 10,06	R\$ 12,63	900,00	R\$ 11.368,20
17-02-33	SIURB	PEDRISCO RECICLADO, FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M3	R\$ 98,07	R\$ 123,14	500,00	R\$ 61.568,35
05-03-43	SIURB	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	R\$ 14,72	R\$ 18,48	350,00	R\$ 6.468,85
13-02-42	SIURB	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	R\$ 82,19	R\$ 103,20	5.000,00	R\$ 515.988,82
13-02-38	SIURB	PISO CERÂMICO NÃO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM (PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS)	M2	R\$ 245,66	R\$ 308,45	500,00	R\$ 154.225,35
17-02-12	SIURB	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 10CM	M2	R\$ 103,03	R\$ 129,36	900,00	R\$ 116.428,02
17-02-11	SIURB	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2	R\$ 84,43	R\$ 106,01	900,00	R\$ 95.409,28
13-02-11	SIURB	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2	R\$ 75,81	R\$ 95,19	1.800,00	R\$ 171.336,66
13-02-87	SIURB	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	R\$ 133,43	R\$ 167,53	1.000,00	R\$ 167.534,71
04-03-30	SIURB	PLACAS DE GRANILITE - 30MM DE ESPESSURA	M2	R\$ 342,78	R\$ 430,39	50,00	R\$ 21.519,73
04-03-31	SIURB	PLACAS DE GRANILITE - 40MM DE ESPESSURA	M2	R\$ 366,56	R\$ 460,25	50,00	R\$ 23.012,64
07-01-12	SIURB	PM.12 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN	R\$ 383,25	R\$ 481,21	100,00	R\$ 48.120,87
07-01-13	SIURB	PM.13 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	R\$ 447,00	R\$ 561,25	50,00	R\$ 28.062,66

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 121 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

07-01-14	SIURB	PM.14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN	R\$ 476,81	R\$ 598,68	30,00	R\$ 17.960,48
07-01-17	SIURB	PM.17 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 82X210CM	UN	R\$ 749,41	R\$ 940,96	30,00	R\$ 28.228,78
17-02-31	SIURB	PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	M2	R\$ 25,50	R\$ 32,02	900,00	R\$ 28.816,02
03-40-50	SIURB	POLIMENTO DE CONCRETO	M2	R\$ 5,57	R\$ 6,99	500,00	R\$ 3.496,85
03-40-51	SIURB	POLIMENTO DE CONCRETO NOVO	M2	R\$ 5,57	R\$ 6,99	500,00	R\$ 3.496,85
09-07-30	SIURB	PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X4"	UN	R\$ 245,94	R\$ 308,80	50,00	R\$ 15.440,11
09-07-18	SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	R\$ 206,57	R\$ 259,37	50,00	R\$ 12.968,46
09-07-01	SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	R\$ 129,68	R\$ 162,83	200,00	R\$ 32.565,24
09-07-35	SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	R\$ 157,04	R\$ 197,18	200,00	R\$ 39.435,88
09-07-02	SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	R\$ 196,05	R\$ 246,16	100,00	R\$ 24.616,04
09-07-36	SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	R\$ 223,41	R\$ 280,51	100,00	R\$ 28.051,36
09-07-03	SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	R\$ 260,04	R\$ 326,51	50,00	R\$ 16.325,31
09-07-37	SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	R\$ 287,40	R\$ 360,86	10,00	R\$ 3.608,59
09-07-38	SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN	R\$ 356,29	R\$ 447,36	5,00	R\$ 2.236,79
09-07-15	SIURB	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	R\$ 148,53	R\$ 186,49	100,00	R\$ 18.649,43
09-07-61	SIURB	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	R\$ 201,05	R\$ 252,44	220,00	R\$ 55.536,44
09-07-60	SIURB	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	R\$ 131,71	R\$ 165,38	220,00	R\$ 36.382,52
13.02.069	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	M2	R\$ 205,39	R\$ 257,89	5.500,00	R\$ 1.418.382,26
10-14-97	SIURB	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN	R\$ 68,47	R\$ 85,97	50,00	R\$ 4.298,55
17-01-93	SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1	M2	R\$ 1.173,72	R\$ 1.473,72	20,00	R\$ 29.474,46

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 122 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		FOLHA, COM PINTURA ELETROLÍTICA					
17-01-95	SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	R\$ 1.116,68	R\$ 1.402,10	20,00	R\$ 28.042,07
17-01-94	SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 2 FOLHAS, SEM PINTURA	M2	R\$ 989,94	R\$ 1.242,97	20,00	R\$ 24.859,37
17-01-97	SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE CORRER, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	R\$ 1.224,42	R\$ 1.537,38	20,00	R\$ 30.747,64
17-01-96	SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE CORRER, SEM PINTURA	M2	R\$ 1.240,86	R\$ 1.558,02	20,00	R\$ 31.160,48
17-01-92	SIURB	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1 FOLHA, SEM PINTURA	M2	R\$ 1.038,85	R\$ 1.304,38	20,00	R\$ 26.087,60
17-03-60	SIURB	POSTES PARA VOLEIBOL, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	R\$ 2.899,66	R\$ 3.640,81	3,00	R\$ 10.922,44
08-01-06	SIURB	PP.06 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - CORRER	M2	R\$ 881,38	R\$ 1.106,66	20,00	R\$ 22.133,21
08-03-05	SIURB	PP.35 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2	R\$ 495,97	R\$ 622,74	20,00	R\$ 12.454,80
08-03-06	SIURB	PP.36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	M2	R\$ 463,33	R\$ 581,76	20,00	R\$ 11.635,14
17-01-35	SIURB	PP.37 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP.5/GPM.1) 1,50M, 1 FOLHA	UN	R\$ 3.593,83	R\$ 4.512,41	20,00	R\$ 90.248,26
03-40-60	SIURB	PREPARAÇÃO DE PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	M2	R\$ 153,05	R\$ 192,17	20,00	R\$ 3.843,39
03-40-25	SIURB	PREPARO E APLICAÇÃO DE ESTUQUE	M2	R\$ 15,80	R\$ 19,84	250,00	R\$ 4.959,62
05-03-47	SIURB	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	R\$ 33,17	R\$ 41,65	350,00	R\$ 14.576,89
17-03-55	SIURB	QD.01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL	UN	R\$ 227,86	R\$ 286,10	3,00	R\$ 858,30

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 123 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

17-03-56	SIURB	QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA. CLORADA - FUTEBOL DE SALÃO	UN	R\$ 421,97	R\$ 529,83	3,00	R\$ 1.589,48
17-03-57	SIURB	QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE	UN	R\$ 562,62	R\$ 706,43	3,00	R\$ 2.119,28
17-03-58	SIURB	QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - HANDBOL	UN	R\$ 314,83	R\$ 395,30	3,00	R\$ 1.185,90
09-05-06	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	R\$ 683,62	R\$ 858,35	10,00	R\$ 8.583,53
09-05-10	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un	R\$ 1.352,12	R\$ 1.697,72	10,00	R\$ 16.977,22
09-05-12	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	UN	R\$ 927,45	R\$ 1.164,51	10,00	R\$ 11.645,06
09-05-14	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	R\$ 1.501,80	R\$ 1.885,66	10,00	R\$ 18.856,60
09-05-17	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	R\$ 1.724,95	R\$ 2.165,85	10,00	R\$ 21.658,47
02-06-10	SIURB	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APOIAMENTO	M3	R\$ 26,25	R\$ 32,96	250,00	R\$ 8.239,88
11-02-13	SIURB	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	R\$ 25,72	R\$ 32,29	1.800,00	R\$ 58.129,26
10-05-05	SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	R\$ 126,87	R\$ 159,30	25,00	R\$ 3.982,45
10-05-04	SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/4"	UN	R\$ 112,67	R\$ 141,47	20,00	R\$ 2.829,37
10-05-03	SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	R\$ 77,59	R\$ 97,42	40,00	R\$ 3.896,88
10-08-31	SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	R\$ 369,10	R\$ 463,44	5,00	R\$ 2.317,21
10-02-85	SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	R\$ 169,07	R\$ 212,28	20,00	R\$ 4.245,69
10-08-32	SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN	R\$ 542,87	R\$ 681,63	5,00	R\$ 3.408,14
10-05-02	SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	R\$ 66,59	R\$ 83,61	40,00	R\$ 3.344,42
10-08-34	SIURB	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN	R\$ 900,64	R\$ 1.130,84	5,00	R\$ 5.654,22
10-05-40	SIURB	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 1/2"	UN	R\$ 79,41	R\$ 99,71	30,00	R\$ 2.991,22
10-05-41	SIURB	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 3/4"	UN	R\$ 82,92	R\$ 104,11	30,00	R\$ 3.123,43
10-05-51	SIURB	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	R\$ 101,68	R\$ 127,67	20,00	R\$ 2.553,39
05-03-40	SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	R\$ 36,68	R\$ 46,06	350,00	R\$ 16.119,39

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 124 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

09-50-15	SIURB	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	R\$ 4,14	R\$ 5,20	1.000,00	R\$ 5.198,18
09-50-14	SIURB	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	R\$ 2,07	R\$ 2,60	1.500,00	R\$ 3.898,64
09-50-10	SIURB	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"	M	R\$ 20,68	R\$ 25,97	1.200,00	R\$ 31.158,97
01-01-07	SIURB	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	R\$ 101,88	R\$ 127,92	500,00	R\$ 63.960,26
15-50-03	SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	R\$ 5,39	R\$ 6,77	18.000,00	R\$ 121.818,31
15-50-05	SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM CONCRETO - JATEAMENTO	M2	R\$ 113,56	R\$ 142,59	200,00	R\$ 28.517,19
15-50-10	SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	R\$ 7,25	R\$ 9,10	5.000,00	R\$ 45.515,50
11-80-01	SIURB	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	R\$ 36,47	R\$ 45,79	450,00	R\$ 20.606,28
10-02-09	SIURB	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	UN	R\$ 1.493,49	R\$ 1.875,23	25,00	R\$ 46.880,65
08-60-21	SIURB	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	R\$ 13,42	R\$ 16,85	50,00	R\$ 842,51
07-60-02	SIURB	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	R\$ 47,03	R\$ 59,05	200,00	R\$ 11.810,17
08-60-20	SIURB	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	R\$ 16,78	R\$ 21,07	50,00	R\$ 1.053,45
08-60-01	SIURB	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	R\$ 27,43	R\$ 34,44	150,00	R\$ 5.166,17
07-60-01	SIURB	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	R\$ 10,77	R\$ 13,52	300,00	R\$ 4.056,84
07-60-08	SIURB	RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	R\$ 1,51	R\$ 1,90	200,00	R\$ 379,19
11-03-48	SIURB	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	R\$ 101,10	R\$ 126,94	1.000,00	R\$ 126.941,16
06-80-01	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	M2	R\$ 8,09	R\$ 10,16	5.800,00	R\$ 58.915,26
06-80-03	SIURB	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	R\$ 27,52	R\$ 34,55	1.900,00	R\$ 65.652,81
13-03-09	SIURB	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	R\$ 20,93	R\$ 26,28	2.400,00	R\$ 63.071,30

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 125 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13-03-02	SIURB	RODAPÉ DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - 10CM	M	R\$ 9,18	R\$ 11,53	1.000,00	R\$ 11.526,41
13-03-31	SIURB	RODAPÉ DE FIBRO-VINIL - 7,5CM	M	R\$ 29,82	R\$ 37,44	300,00	R\$ 11.232,60
10-11-34	SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	R\$ 190,75	R\$ 239,51	80,00	R\$ 19.160,46
10-11-30	SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M	R\$ 39,56	R\$ 49,67	100,00	R\$ 4.967,15
10-11-31	SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	R\$ 50,32	R\$ 63,18	250,00	R\$ 15.795,45
10-11-32	SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	R\$ 65,50	R\$ 82,24	250,00	R\$ 20.560,45
10-11-33	SIURB	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	R\$ 107,16	R\$ 134,55	250,00	R\$ 33.637,52
10-14-91	SIURB	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UN	R\$ 51,78	R\$ 65,01	50,00	R\$ 3.250,75
10-08-95	SIURB	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	R\$ 22,41	R\$ 28,14	20,00	R\$ 562,76
13-04-05	SIURB	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	R\$ 97,45	R\$ 122,36	200,00	R\$ 24.471,64
06-02-99	SIURB	SUBCOBERTURA COM FOLHA DE ALUMÍNIO	M2	R\$ 11,83	R\$ 14,85	2.800,00	R\$ 41.590,49
17-03-63	SIURB	TABELA PARA BASQUETE, ENGLOBALANDO DESDE FUNDAÇÃO ATÉ A CESTA DE NYLON	UN	R\$ 5.656,75	R\$ 7.102,62	10,00	R\$ 71.026,15
10-14-75	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	R\$ 488,08	R\$ 612,83	50,00	R\$ 30.641,66
10-14-76	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	R\$ 620,52	R\$ 779,12	50,00	R\$ 38.956,25
10-13-40	SIURB	TANQUE DE LOUÇA BRANCA. SEM COLUNA. CAPACIDADE MÍNIMA 30L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	R\$ 813,45	R\$ 1.021,37	10,00	R\$ 10.213,68
01-05-02	SIURB	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	M2	R\$ 90,41	R\$ 113,52	300,00	R\$ 34.055,64
07-02-50	SIURB	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO"- 60X65MM	UN	R\$ 155,42	R\$ 195,15	200,00	R\$ 39.029,07
08-02-80	SIURB	TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO	M2	R\$ 281,74	R\$ 353,75	180,00	R\$ 63.675,49
17-80-15	SIURB	TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO - MALHA 2" FIO 10	M2	R\$ 105,21	R\$ 132,10	900,00	R\$ 118.891,51

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 126 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

04-01-80	SIURB	TELA TIPO DEPLOYEE PARA REFORÇO DE ALVENARIA	M2	R\$ 5,59	R\$ 7,02	50,00	R\$ 350,94
06-02-23	SIURB	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=44CM - ESPESSURA 8MM	M2	R\$ 127,46	R\$ 160,04	450,00	R\$ 72.017,45
06-02-25	SIURB	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=90CM - ESPESSURA 8MM	M2	R\$ 113,21	R\$ 142,15	450,00	R\$ 63.965,91
06-02-21	SIURB	TELHA ONDULADA CRFS 6MM	M2	R\$ 50,18	R\$ 63,01	1.800,00	R\$ 113.410,81
06-02-22	SIURB	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	R\$ 75,06	R\$ 94,25	1.800,00	R\$ 169.641,60
06-02-48	SIURB	TELHA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=17,5MM COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2	R\$ 87,06	R\$ 109,31	1.800,00	R\$ 196.762,56
06-02-46	SIURB	TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, COM MIOLO POLIURETANO E=30MM	M2	R\$ 214,60	R\$ 269,45	1.800,00	R\$ 485.013,17
06-02-43	SIURB	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	R\$ 355,45	R\$ 446,30	1.000,00	R\$ 446.303,02
06-02-47	SIURB	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2	R\$ 103,89	R\$ 130,44	2.800,00	R\$ 365.244,00
06-02-50	SIURB	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	R\$ 524,68	R\$ 658,79	300,00	R\$ 197.636,46
04-01-16	SIURB	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO	M2	R\$ 128,63	R\$ 161,51	300,00	R\$ 48.452,35
04-01-15	SIURB	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1/2 TIJOLO	M2	R\$ 71,88	R\$ 90,25	300,00	R\$ 27.075,76
04-01-12	SIURB	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - APARENTE, 1 TIJOLO	M2	R\$ 198,85	R\$ 249,68	200,00	R\$ 49.935,21
04-01-11	SIURB	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - APARENTE, 1/2 TIJOLO	M2	R\$ 114,32	R\$ 143,54	200,00	R\$ 28.708,04
15-01-15	SIURB	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	R\$ 22,19	R\$ 27,86	24.000,00	R\$ 668.682,34
15-01-16	SIURB	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	R\$ 35,77	R\$ 44,91	9.000,00	R\$ 404.215,31
15-01-18	SIURB	TINTA ACRÍLICA COR DE CONCRETO COM MASSA TEXTURA ACRÍLICA	M2	R\$ 65,32	R\$ 82,02	900,00	R\$ 73.814,21
15-01-19	SIURB	TINTA ACRÍLICA TEXTURADA	M2	R\$ 25,13	R\$ 31,55	1.800,00	R\$ 56.795,81

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 127 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

15-03-04	SIURB	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M	R\$ 8,80	R\$ 11,05	1.000,00	R\$ 11.049,28
15-01-24	SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	R\$ 49,14	R\$ 61,70	14.000,00	R\$ 863.802,58
15-01-23	SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	R\$ 24,39	R\$ 30,62	19.000,00	R\$ 581.857,60
15-01-10	SIURB	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	R\$ 21,38	R\$ 26,84	24.000,00	R\$ 644.273,47
15-01-11	SIURB	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	R\$ 31,91	R\$ 40,07	14.000,00	R\$ 560.926,74
09-11-90	SIURB	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	R\$ 1.142,41	R\$ 1.434,41	40,00	R\$ 57.376,40
10-14-09	SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	R\$ 255,54	R\$ 320,86	20,00	R\$ 6.417,12
10-14-08	SIURB	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	R\$ 188,13	R\$ 236,22	20,00	R\$ 4.724,32
10-14-03	SIURB	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN	R\$ 47,05	R\$ 59,08	20,00	R\$ 1.181,52
10-14-04	SIURB	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	R\$ 47,74	R\$ 59,94	20,00	R\$ 1.198,85
03-40-22	SIURB	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE	M	R\$ 5,08	R\$ 6,38	200,00	R\$ 1.275,69
17-03-61	SIURB	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	R\$ 3.100,20	R\$ 3.892,61	3,00	R\$ 11.677,83
09-11-61	SIURB	TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M	UN	R\$ 98,81	R\$ 124,07	40,00	R\$ 4.962,63
10-09-33	SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	R\$ 62,39	R\$ 78,34	800,00	R\$ 62.669,51
10-09-34	SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	R\$ 101,69	R\$ 127,68	400,00	R\$ 51.072,79
10-09-35	SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 200MM (8")	M	R\$ 159,30	R\$ 200,02	180,00	R\$ 36.003,07
10-09-30	SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	R\$ 27,78	R\$ 34,88	100,00	R\$ 3.488,06
10-09-31	SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	R\$ 36,61	R\$ 45,97	100,00	R\$ 4.596,75
10-09-32	SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	R\$ 54,67	R\$ 68,64	200,00	R\$ 13.728,73
10-04-62	SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	R\$ 23,39	R\$ 29,37	10,00	R\$ 293,68

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 128 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10-02-61	SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	R\$ 23,39	R\$ 29,37	1.000,00	R\$ 29.368,48
10-02-62	SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	R\$ 34,58	R\$ 43,42	260,00	R\$ 11.288,85
10-04-64	SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (1 1/4")	M	R\$ 43,38	R\$ 54,47	10,00	R\$ 544,68
10-02-64	SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	R\$ 48,51	R\$ 60,91	200,00	R\$ 12.181,83
10-02-65	SIURB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	R\$ 71,87	R\$ 90,24	100,00	R\$ 9.024,00
04-01-98	SIURB	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	R\$ 1.703,82	R\$ 2.139,32	20,00	R\$ 42.786,33
14-01-03	SIURB	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	R\$ 171,44	R\$ 215,26	200,00	R\$ 43.052,01
14-01-04	SIURB	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM	M2	R\$ 186,12	R\$ 233,69	100,00	R\$ 23.369,23
14-01-30	SIURB	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, LAMINADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	R\$ 363,94	R\$ 456,96	100,00	R\$ 45.696,31
14-01-37	SIURB	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, LAMINADO LEITOSO - ESPESSURA 6MM	M2	R\$ 592,04	R\$ 743,37	100,00	R\$ 74.336,54
14-01-52	SIURB	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 10MM	M2	R\$ 409,80	R\$ 514,54	300,00	R\$ 154.363,46
14-01-50	SIURB	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	R\$ 313,09	R\$ 393,12	300,00	R\$ 117.934,74
04-03-51	SIURB	VL.01 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/PAINEL	M2	R\$ 118,99	R\$ 149,40	200,00	R\$ 29.880,77
04-03-52	SIURB	VL.02 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL CEGO	M2	R\$ 109,26	R\$ 137,19	200,00	R\$ 27.437,37
04-03-53	SIURB	VL.03 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BANDEIRA	M2	R\$ 185,04	R\$ 232,34	50,00	R\$ 11.616,81
04-03-54	SIURB	VL.04 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO	M2	R\$ 134,41	R\$ 168,77	20,00	R\$ 3.375,30
04-03-55	SIURB	VL.05 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/VIDRO	M2	R\$ 209,67	R\$ 263,26	20,00	R\$ 5.265,23
04-03-56	SIURB	VL.06 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO	M2	R\$ 141,53	R\$ 177,71	50,00	R\$ 8.885,25

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 129 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		COLMÉIA - PAINEL/VIDRO/PAINEL					
04-03-57	SIURB	VL.07 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO/VIDRO	M2	R\$ 158,05	R\$ 198,45	20,00	R\$ 3.968,95
04-03-58	SIURB	VL.08 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BONECA/PAINEL	M2	R\$ 235,22	R\$ 295,34	20,00	R\$ 5.906,84
04-03-59	SIURB	VL.09 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BONECA/VIDRO	M2	R\$ 337,12	R\$ 423,29	20,00	R\$ 8.465,76
				BDI	25,56%		
CUSTO TOTAL C/BDI							R\$ 24.830.443,73

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 130 de 139



ANEXO XI – MINUTA CONTRATUAL

**NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012;
APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À
ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE **XXXX: XXXXXXXXX**

CONTRATADO:

CNPJ nº

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL:

QUALIFICAÇÃO:

RG nº X.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Contratação de empresa **XXXXXXXXXX**, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II).

1.2. Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1.2.1. Edital de (**__ Modalidade da Licitação__**) nº (**__Nº da Licitação__**) (e seus Anexos);

1.2.2. Proposta apresentada pela Contratada na Sessão Pública realizada em **DD** de **MMMM** de **AAAA**;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 131 de 139



2. Cláusula Segunda – Condições de Execução e Recebimento:

2.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus Anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

2.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a execução deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Contratante.

2.3. O objeto será fiscalizado por Servidor designado pela Secretaria Gestora da avença;

2.4. Os prazos para execução dos serviços estão dispostos no Termo de Referência – Anexo II do instrumento convocatório, que deu origem a este contrato.

2.5. Executado, o objeto será recebido pela Secretaria Gestora;

2.6. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.6.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo II do Edital (determinando sua substituição/correção);

2.6.2. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo estipulado pela secretaria gestora, contados do recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.

2.6.3. A empresa estará sujeita à fiscalização, que poderá ser efetuada em qualquer tempo, tanto para vistoria geral, quanto a sua documentação.

2.6.4. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas a execução dos serviços, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

3. Cláusula Terceira – Faturamento, Pagamento, Valor e Recursos:

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 132 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da nota fiscal/fatura.

3.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015; ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55); em substituição à Nota Fiscal (Modelo 1 ou 1-A). Os Contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

3.2. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:

3.2.1. Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e do Contrato Administrativo, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista;

3.2.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais juros de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die;

3.2.3. Banco **XX** Agência **XX**; Conta **XXX**.

3.2.4. A não observância do prazo previsto para apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.

3.3. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.

3.4. O valor total do presente Contrato é de R\$ **XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

3.5. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** – Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

3.6. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes dos serviços prestados.

4. Cláusula Quarta – Vigência/Execução:

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de **XX (XX) dias/meses/ano**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 133 de 139



- 4.2. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.
- 4.3. O reajuste será calculado anualmente em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).
- 4.4. A periodicidade anual de que trata o item 4.3 será contada a partir da data de início da vigência do Contrato, que será considerado como o mês de referência dos preços.

5. Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada:

- 5.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:
- 5.1.1. Manter, durante toda a vigência deste Contratado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
- 5.1.2. Cumprir os termos do presente Contrato e do Edital e seus Anexos; na estrita observância da legislação pertinente em vigor.
- 5.1.3. Assegurar ao Contratante o prazo mínimo de garantia apresentado em sua proposta comercial.
- 5.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato; sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao Contratante o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.
- 5.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas ou ressarcimentos e indenizações devidos.
- 5.1.6. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

6. Cláusula Sexta – Obrigações do Contratante:

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 134 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.1.1. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA às suas dependências, para a entrega do que se fizer necessário e das Notas Fiscais/Faturas, nos dias e horários determinados.
- 6.1.2. Fiscalizar a execução do cumprimento da execução do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos serviços prestados, bem como, comunicar, formalmente a CONTRATADA, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.
- 6.1.3. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.
- 6.1.4. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso.
- 6.1.5. Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato.
- 6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente.
- 6.1.7. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

7. Cláusula Sétima – Rescisão e Sanções:

- 7.1.1. Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas no ato convocatório que deu origem ao presente termo e demais normas aplicáveis independentes de sua transcrição, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente.

8. Cláusula Oitava – Foro:

- 8.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar/SP.
- 8.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, para todos os fins de direito.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIO MUNICIPAL DE
XXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

NOME DO REPRESENTANTE
LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 135 de 139



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR**

ANEXO XII – MINUTA DE PEDIDO DE FORNECIMENTO

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **136** de **139**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Diretoria de Licitações
Divisão de Compras
Pedido Global

Sistema CECAM
Data: Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra			
Modalidade			
Processo Nº	Vínculo A Classificar		
Fornecedor	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Endereço	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado	
CEP	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Telefone	(000) 0000-0000
C.P.F / C.N.P.J. Nº	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Fax	(000) 0000-0000
Inscr. Estadual	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Inscr. Municipal	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Local de Entrega	Conforme Edital	Ficha Nº	
Endereço	Conforme Edital		
Unidade Orçamentaria			
Validade	Conforme Edital		
Prazo Entrega	Conforme Edital	Prazo de Pagto	Conforme Edital
Garantia	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Objeto	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Aplicação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Os Materials/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 C.N.P.J. 046.523.023/0001-81 Inscrição Nº
 Endereço Praça José Rodrigues do Nascimento, 30-Centro-SP CEP 07750-000

Nº Telefone: (11) (4446-7699) Nº Fax:(11) (4446-7597) e-mail: compras@cajamar.sp.gov.br

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001		UN		0000	00

Pedido

Total
 Descontos (-)
 Impostos (+)
 Valor

CAJAMAR, XXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor Licitações e Compras

Chefe de Divisão

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 137 de 139



**ANEXO XIII – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Raul Lopes Cardoso

Edital de Pregão Presencial – P.A 53/2.022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 139 de 139